



*II RELATÓRIO
BIMESTRAL - 1^o
ANO*

RIO EM FORMA IV



INSTITUTO
Crescer com Meta

Contrato Nº 016/2022
Processo Nº 15/000.219/2022
INSTITUTO CRESCER COM META



INSTITUTO CRESCER COM META

Leonardo Costa de Almeida
Presidente

Alex Sandre Ramos da Silva
Diretor Financeiro

RIO EM FORMA IV



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	
1.1	Aspectos do Equipamento Esportivo.....	
2.	INDICADORES E METAS.....	
2.1	Quadro de Metas do Plano de Trabalho (atualizado).....	
2.2	Tabela de Pontuação do Edital.....	
2.3	Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas.....	
3	DETALHAMENTO POR INDICADOR.....	
3.1	Número de Matrículas Ativas.....	
3.2	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas.....	
3.2.1	Perfil de Inscrições por Gênero.....	
3.2.2	Perfil de Inscrições por Faixa Etária.....	
3.2.3	Perfil de Inscrições PCD.....	
3.2.4	Média de novas Inscrições e Evasões.....	
3.3	Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados.....	
3.4	Número de Escolas Municipais Visitantes.....	
3.5	Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos.....	
3.6	Percentual de participação de Voluntários.....	
4.	COMPROVANTES.....	
4.1	Eventos Estratégicos.....	
4.2	Eventos Operacionais.....	
4.3	Visita de Escolas.....	
4.4	Trabalho Voluntário.....	
4.5	Pesquisa de Satisfação.....	
5.	PARCERIAS.....	
6.	ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR.....	
7.	CAPACITAÇÕES.....	
8.	PLANEJAMENTO BIMESTRAL.....	
9.	ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças).....	
10.	ANEXOS.....	
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	

1. INTRODUÇÃO

Este relatório bimestral de resultados é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão nº 016/2022 firmado junto à Subsecretaria de Esportes e Lazer do Município do Rio de Janeiro com o objetivo de demonstrar o desempenho da Organização Social Instituto Crescer com Meta no desenvolvimento das atividades executadas nos núcleos socioesportivos do Projeto Rio em Forma IV, no período de Setembro a Outubro de 2022, a fim de permitir verificar se as metas propostas estão sendo alcançadas.

Em obediência a Cláusula Nona do Contrato de Gestão, será apresentado nesse relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Ações previstas no Programa de Trabalho.

Ainda em consonância com regulamento do contrato, este relatório deve ser entregue até o 10º dia do mês subsequente ao do dia do término do bimestre e deve conter “Planejamento dos meses contemplados no bimestre, atividades esportivas e temáticas desenvolvidas, descritivo das ações, planilhas com o quantitativo de usuários, gráficos demonstrativos dos itens atendidos, metas alcançadas, avaliação do gestor, pesquisa de satisfação, sempre tendo como norte o Plano de Trabalho.

1.1 Aspectos do Equipamento Esportivo

O objetivo Geral do Projeto presente em Plano de Trabalho é exercer durante a vigência do contrato em pauta, de forma eficiente, a **Gestão administrativa e esportiva do Projeto RIO EM FORMA IV**, visando a oferta de atividades físicas e esportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência e proporcionar aos cidadãos acesso à prática esportiva orientada e a iniciação esportiva de boa qualidade.

As atividades oferecidas nos núcleos, disponibilizam para o público beneficiário uma infraestrutura técnica com a participação de colaboradores qualificados afim de atender a comunidade que usufrui em caráter sistêmico as aulas, que proporcionam o benefício da pratica esportiva orientada, além da integração e da socialização através do esporte, bem como atividades de lazer que são realizadas através dos eventos estratégicos e operacionais.

Entendendo que o conceito de Vilas Olímpicas, Núcleos Esportivos, Áreas de Esporte e Lazer, Escolas Públicas e Áreas Públicas como Parques, praias e lagoas define o projeto como ***agregador de políticas de natureza socioeducacional, voltado para a formação individual, descoberta de talentos, qualidade de vida, promoção de saúde e ampliação do universo cultural.***

Neste sentido, dentro do trabalho apresentado, não podemos deixar de salientar a importância dos trabalhos de: Inclusão Social; Valorização de Talentos; e Melhora da Qualidade de Vida, provenientes das demandas dos moradores das comunidades do entorno dos núcleos socioesportivos.

O **Instituto Crescer com Meta - ICMETA** através do Projeto **RIO EM FORMA IV**, oferece a possibilidade de atuação de forma diversificada, através dos núcleos socioesportivos, contribuindo na luta constante pela transformação da nossa realidade atual em uma sociedade mais consciente, mais justa, mais preparada para lidar com as diferenças e com as dificuldades que influenciam diretamente na sua qualidade de vida, permitindo um maior autoconhecimento, empoderamento e inclusive promovendo hábitos e comportamentos mais saudáveis por meio do esporte.

A missão do projeto é fazer com que a população crie hábitos esportivos, abrindo caminho para que o Poder Público atue com estratégias de desenvolvimento social no combate a todos os tipos de violência e exclusão.

Os núcleos foram implantados em espaços físicos escolares ou comunitários, públicos ou privados, com autorização prévia dos responsáveis pelo local, sem ônus ao projeto, preferencialmente localizados próximos à comunidade beneficiada, que não demandem transporte para o deslocamento dos beneficiados.

Vale ressaltar, a adesão dos alunos às modalidades oferecidas serve como parâmetro para a manutenção ou exclusão destas atividades, assim como a incorporação de novas modalidades esportivas, objetivando um melhor atendimento ao público beneficiário do projeto.

Crescer com Meta



Av. Marechal Floriano, 19 – Salas 2401/2402, Centro – Rio de Janeiro - RJ
www.institutometa.com.br



A tabela abaixo é mais uma ferramenta de monitoramento, onde é apresentado o local de execução dos núcleos do Projeto identificando os colaboradores responsáveis pelas atividades sistemáticas em funcionamento no equipamento esportivo. O conteúdo a seguir tem como base as informações do mês de outubro de 2022.

OUTUBRO							12.698	692	542	2	13.390	92,97%
CÓDIGO DA TURMA	MODALIDADE	LOCAL	DIA	HORÁRIO	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR	Nº ALUNOS INSCRITOS	Nº VAGAS DISPONÍVEIS	NOVAS INSCRIÇÕES	EVASÕES	Nº VAGAS TOTAIS	PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO
1	Alongamento	Praça Café Filho	3ª e 5ª	08:30h às 09:30h	18+	Jheniffer Barbosa da Silva	70	0	1	0	70	100,00%
2	Alongamento	Praça Patrocina Pereira	2ª e 4ª	20h às 21h	18+	Fabio Calvet	69	1	2	0	70	98,57%
3	Alongamento	Praça Wilson de Oliveira Braga	2ª, 4ª e 6ª	07h às 08h	18+	Kelma Lúcia Souza Guimarães	48	2	3	0	50	96,00%
4	Ballet	Campo do 25	3ª e 5ª	14h às 14:45h	4+	Flavia da Costa Cirino Albino	47	3	1	0	50	94,00%
5	Ballet	Campo do 26	3ª e 5ª	14:45h às 15h	4+	Flavia da Costa Cirino Albino	29	1	2	0	30	96,67%
6	Ballet	Guerengue	2ª e 4ª	18h às 19h	4+	Iris Vargas	59	1	2	0	60	98,33%
7	Ballet	Guerengue	2ª e 4ª	09h às 10h	4+	Iris Vargas	59	1	1	0	60	98,33%
8	Basquete	Grande Otelo	2ª e 6ª	15h às 16h	15+	Valdice Pinheiro Barreto	48	2	1	0	50	96,00%
9	Basquete	Grande Otelo	2ª e 6ª	16h às 17h	15+	Valdice Pinheiro Barreto	77	3	0	0	80	96,25%
10	Basquete	Grande Otelo	2ª, 4ª e 6ª	17h às 18h	15+	Valdice Pinheiro Barreto	44	1	0	0	45	97,78%
11	Basquete	Grande Otelo	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	15+	Valdice Pinheiro Barreto	64	1	1	0	65	98,46%
12	Basquete	Grande Otelo	4ª	19h às 20h	15+	Valdice Pinheiro Barreto	27	3	2	0	30	90,00%
13	Basquete	Grande Otelo	4ª	20h às 21h	15+	Valdice Pinheiro Barreto	24	1	1	0	25	96,00%
14	Boxe	Academia Nobre Arte	3ª e 5ª	11h às 12:30h	12+	Claudio Coelho	57	3	0	0	60	95,00%
15	Boxe	Academia Nobre Arte	3ª e 5ª	12:30h às 14h	12+	Claudio Coelho	16	4	2	0	20	80,00%

Boxe	Academia Nobre Arte	Sábado	17h às 19h	12+	Claudio Coelho	15	0	1	0	15	100,00%	Boxe	
Boxe	Jardim Maravilha	2ª e 4ª	06h às 07h	12+	Alexsander Dias Costa	14	1	0	0	15	93,33%	Boxe	
Boxe	Jardim Maravilha	2ª e 4ª	08h às 09h	12+	Alexsander Dias Costa	27	3	2	0	30	90,00%	Boxe	
Boxe	Jardim Maravilha	2ª e 4ª	10h às 11h	12+	Alexsander Dias Costa	83	7	0	0	90	92,22%	Boxe	
Boxe	Jardim Maravilha	2ª e 4ª	15h às 16h	12+	Alexsander Dias Costa	24	1	2	0	25	96,00%	Boxe	
Boxe	Academia Nobre Arte	3ª e 5ª	11h às 12:30h	12+	Claudio Coelho	45	0	1	0	45	100,00%	Boxe	
Boxe	Academia Nobre Arte	3ª e 5ª	12:30h às 14h	12+	Claudio Coelho	17	3	0	0	20	85,00%	Boxe	
Boxe	Academia Nobre Arte	Sábado	17h às 19h	12+	Claudio Coelho	33	2	0	0	35	94,29%	Boxe	
Boxe	Iguatemi	3ª e 5ª	20h às 21:30h	12+	Rodrigo Ferreira Barreto	53	2	1	0	55	96,36%	Boxe	
Capoeira	Viaduto Rocha Miranda	3ª e 5ª	19h às 21h	2+	Marcelo Peixoto da Costa	25	5	3	0	30	83,33%	Capoeira	
Capoeira	Praça 27 de Agosto	3ª e 5ª	17:30h às 19h	2+	Wladimir Vieira Bispo	13	2	1	0	15	86,67%	Capoeira	
Capoeira	Complexo Faz quem quer	3ª e 5ª	19h às 20h	2+	Edinalda Aparecida de Andrade Ricardo	16	4	1	0	20	80,00%	Capoeira	
Capoeira	Complexo Faz quem quer	3ª e 5ª	20h às 21h	2+	Edinalda Aparecida de Andrade Ricardo	51	4	1	0	55	92,73%	Capoeira	
Capoeira	Praça das Magnolias	3ª e 5ª	19h às 20h	2+	Priscila Leça Matoso	45	5	1	0	50	90,00%	Capoeira	
Capoeira	Quadra da Rua 1	2ª e 4ª	18h às 19h	2+	Devair Santos de Matos	25	0	2	0	25	100,00%	Capoeira	
Capoeira	Quadra da Rua 2	2ª e 4ª	19h às 20h	2+	Devair Santos de Matos	46	4	2	0	50	92,00%	Capoeira	
Capoeira	Mirante da Rocinha	3ª e 5ª	19h às 20h	2+	Joina do Nascimento Pereira	26	4	2	0	30	86,67%	Capoeira	
Capoeira	Mirante da Rocinha	3ª e 5ª	20h às 21h	2+	Joina do Nascimento Pereira	51	4	1	0	55	92,73%	Capoeira	
Ciclismo	Marechal Alencastro	3ª e 5ª	08h às 09h	15+	Marcos da Silva Martins Junior	33	2	1	0	35	94,29%	Ciclismo	
Ciclismo	Marechal Alencastro	3ª e 5ª	09h às 10h	15+	Marcos da Silva Martins Junior	82	3	0	0	85	96,47%	Ciclismo	
Ciclismo	Marechal Alencastro	3ª e 5ª	10h às 11h	15+	Marcos da Silva Martins Junior	43	2	1	0	45	95,56%	Ciclismo	
Ciclismo	Marechal Alencastro	3ª e 5ª	11h às 12h	15+	Marcos da Silva Martins Junior	32	3	0	0	35	91,43%	Ciclismo	
Ciclismo	Marechal Alencastro	3ª e 5ª	13h às 14h	15+	Marcos da Silva Martins Junior	24	1	1	0	25	96,00%	Ciclismo	
39	Ciclismo	Marechal Alencastro	3ª e 5ª	14h às 15h	15+	Marcos da Silva Martins	43	2	0	0	45	95,56%	

						Junior							
40	Ciclismo	Marechal Alencastro	3ª e 5ª	15h às 16h	15+	Marcos da Silva Martins Junior	52	3	0	0	55	94,55%	
41	Ciclismo	Marechal Alencastro	3ª e 5ª	16h às 17h	15+	Marcos da Silva Martins Junior	13	2	1	0	15	86,67%	
42	Circo	Gueregue	3ª e 5ª	17h às 18h	4+	Iris Vargas	35	0	2	0	35	100,00%	
43	Circo	Gueregue	6ª	08h às 09h	4+	Iris Vargas	22	3	2	0	25	88,00%	
44	Dança	Praça Corumba	2ª, 4ª e 6ª	17h às 18h	18+	Juliana Pereira Dutra	53	2	1	0	55	96,36%	
45	Dança	Praça Corumba	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	18+	Juliana Pereira Dutra	34	1	2	0	35	97,14%	
46	Dança	Praça Corumba	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	18+	Juliana Pereira Dutra	44	1	2	0	45	97,78%	
47	Dança	Praça Lealdina Muniz	3ª e 5ª	18:30h às 19:30h	18+	Aniele Matoso dos Santos Rodrigues	33	2	1	0	35	94,29%	
48	Dança	Jequia late Clube	3ª e 5ª	18h às 19h	18+	Wagner Rodrigo de Santana Crespo	53	2	1	0	55	96,36%	
49	Dança	Associação Tijuacu	3ª e 5ª	19h às 20h	18+	Oswaldo Cruz Pereira	54	1	2	0	55	98,18%	
50	Dança	Associação Tijuacu	3ª e 5ª	20h às 21h	18+	Oswaldo Cruz Pereira	34	1	2	0	35	97,14%	
51	Dança	Parque Ecológico - Maré	3ª e 5ª	15h às 16h	18+	Isabela Alves de Lima	73	2	1	0	75	97,33%	
52	Dança	Chic Charme	2ª a 5ª	18h às 19h	18+	Allan Wilber Neves Rodrigues	24	1	2	0	25	96,00%	
53	Dança	FEBARJ	3ª e 5ª	19:30h às 20:30h	18+	Alexandro Soares	74	3	2	0	77	96,10%	
54	Dança	Praça da Creche Daniela Perez	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	18+	Myrian Pereira de Souza	13	3	1	0	16	81,25%	
55	Dança	Praça da Creche Daniela Perez	2ª, 4ª e 6ª	10h às 11h	18+	Myrian Pereira de Souza	27	1	3	0	28	96,43%	
56	Dança	Praça Avaí	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	18+	Ana Cecilia Landim Rosas	84	3	2	0	87	96,55%	
57	Dança	Praça Avaí	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	18+	Ana Cecilia Landim Rosas	43	3	1	0	46	93,48%	
58	Dança	Praça Avaí	2ª, 4ª e 6ª	20h às 21h	18+	Ana Cecilia Landim Rosas	85	3	3	0	88	96,59%	
59	Dança de salão	Quadra de Samba do Villa Rica	2ª, 4ª e 5ª	18h às 19h	15+	Antonio Cesar de Carvalho	73	7	0	0	80	91,25%	
60	Dança de salão	Quadra de Samba do Villa Rica	2ª, 4ª e 5ª	19h às 20h	15+	Antonio Cesar de Carvalho	64	3	2	0	67	95,52%	
61	Dança de salão	Quadra de Samba do Villa Rica	2ª, 4ª e 5ª	20h às 21h	15+	Antonio Cesar de Carvalho	55	0	0	0	55	100,00%	
62	Dança de salão	Quadra de Samba do Villa Rica	2ª e 5ª	21h às 21:30h	15+	Antonio Cesar de Carvalho	126	0	1	0	126	100,00%	

63	Dança de salão	Quadra de Samba do Villa Rica	4ª	21h às 22h	15+	Antonio Cesar de Carvalho	26	0	1	0	26	100,00%
64	Dança de salão	Esporte Clube Sao Luiz	2ª e 6ª	18h às 19:30h	15+	Sidney da Silva Oliveira	157	0	2	0	157	100,00%
65	Dança de salão	Esporte Clube Sao Luiz	2ª e 6ª	18h às 19:30h	15+	Sidney da Silva Oliveira	67	0	2	0	67	100,00%
66	Funcional	Samaritana	3ª e 5ª	9h às 10h	18+	Mauro Josino Misquito	62	5	2	0	67	92,54%
67	Funcional	Samaritana	3ª e 5ª	10h às 11h	18+	Mauro Josino Misquito	73	0	3	0	73	100,00%
68	Funcional	Samaritana	3ª e 5ª	11h às 12h	18+	Mauro Josino Misquito	34	0	4	0	34	100,00%
69	Funcional	Parque Madureira	3ª e 5ª	16h às 17h	18+	Bruno Gama	43	5	3	0	48	89,58%
70	Funcional	Parque Madureira	3ª e 5ª	17h às 18h	18+	Bruno Gama	78	0	3	0	78	100,00%
71	Funcional	Parque Madureira	3ª e 5ª	18h às 19h	18+	Bruno Gama	58	5	3	0	63	92,06%
72	Funcional	Poranga	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	18+	Fabio Luis Jesus	25	3	3	0	28	89,29%
73	Funcional	Poranga	2ª, 4ª e 6ª	10h às 11h	18+	Fabio Luis Jesus	80	3	3	0	83	96,39%
74	Funcional	Praia de Copacabana	2ª, 4ª e 6ª	17h às 18h	18+	Bruno Galdino Silva	35	2	2	0	37	94,59%
75	Funcional	Praia de Copacabana	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	18+	Bruno Galdino Silva	46	2	3	0	48	95,83%
76	Funcional	Praia de Copacabana	2ª a 6ª	19h às 20h	18+	Bruno Galdino Silva	58	0	3	0	58	100,00%
77	Funcional	Praça Mario Saraiva	2ª, 4ª e 6ª	07h às 08h	18+	Heloiza de Sena Vieira Magalhães Menezes Nunes	44	1	5	0	45	97,78%
78	Funcional	Praça Mario Saraiva	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Heloiza de Sena Vieira Magalhães Menezes Nunes	48	2	4	0	50	96,00%
79	Funcional	Praça Mario Saraiva	2ª, 4ª e 6ª	9h às 10h	18+	Heloiza de Sena Vieira Magalhães Menezes Nunes	55	3	3	0	58	94,83%
80	Funcional	Praça Mario Saraiva	2ª, 4ª e 6ª	10h às 11h	18+	Heloiza de Sena Vieira Magalhães Menezes Nunes	36	0	1	0	36	100,00%
81	Funcional	Praça Amauri Cardoso	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	18+	Erick Luiz de Souza Ramalho	100	1	1	0	101	99,01%
82	Funcional	Praça Amauri Cardoso	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	18+	Erick Luiz de Souza Ramalho	116	3	4	0	119	97,48%
83	Funcional	Praça Manoel Tiburcio	3ª, 4ª, 5ª e 6ª	06:30h às 07:30h	18+	Vanessa Lopes Felix da Silveira	56	1	3	0	57	98,25%
84	Funcional	Praça Manoel Tiburcio	3ª, 4ª, 5ª e 6ª	07:30h às 08:30h	18+	Vanessa Lopes Felix da Silveira	56	2	3	0	58	96,55%
85	Funcional	Praça Manoel Tiburcio	3ª, 4ª, 5ª e 6ª	08:30 às 09:30h	18+	Vanessa Lopes Felix da Silveira	47	1	3	0	48	97,92%

86	Funcional	Jambo	4ª e 6ª	07:30h às 08:30h	18+	Lucas Bragança dos Santos de Oliveira	26	2	3	0	28	92,86%
87	Funcional	Campo do Vasquinho	2ª, 4ª e 6ª	07h às 08h	18+	Marlon Miguel	58	0	3	0	58	100,00%
88	Funcional	Campo do Vasquinho	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Marlon Miguel	35	2	2	0	37	94,59%
89	Funcional	Campo do Vasquinho	2ª, 4ª e 6ª	9h às 10h	18+	Marlon Miguel	54	3	2	0	57	94,74%
90	Funcional	Quadrinha / Praça	3ª e 5ª	07h às 08h	18+	Marcelo Azevedo	66	1	2	0	67	98,51%
91	Funcional	Quadrinha / Praça	3ª e 5ª	17h às 18h	18+	Marcelo Azevedo	28	0	3	0	28	100,00%
92	Funcional	Quadrinha / Praça	3ª e 5ª	18h às 19h	18+	Marcelo Azevedo	26	2	3	0	28	92,86%
93	Funcional	Quadra Poliesportiva - Ilha do Governador	3ª, 4ª, 5ª e 6ª	18h às 19h	18+	Fabiano Nunes de Oliveira	26	3	4	0	29	89,66%
94	Funcional	Quadra Poliesportiva - Ilha do Governador	3ª, 4ª, 5ª e 6ª	19h às 20h	18+	Fabiano Nunes de Oliveira	34	3	2	0	37	91,89%
95	Funcional	Quadra Poliesportiva - Ilha do Governador	3ª, 4ª, 5ª e 6ª	20h às 21h	18+	Fabiano Nunes de Oliveira	55	5	3	0	60	91,67%
96	Funcional	Quadra Romancista	2ª, 4ª e 6ª	06h às 07h	18+	Carlos Jose Ventura do Nascimento	75	2	2	0	77	97,40%
97	Funcional	Quadra Romancista	2ª, 4ª e 6ª	07h às 08h	18+	Carlos Jose Ventura do Nascimento	25	3	3	0	28	89,29%
98	Funcional	Quadra Romancista	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Carlos Jose Ventura do Nascimento	68	4	2	0	72	94,44%
99	Funcional	Quadra Romancista	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	18+	Carlos Jose Ventura do Nascimento	46	2	3	0	48	95,83%
100	Funcional	Quadra da Comunidade - Ilha do Governador	2ª, 4ª e 6ª	07h às 08h	18+	Bruna Ingrid Bezerra Lopes	26	1	2	0	27	96,30%
101	Funcional	Quadra da Comunidade - Ilha do Governador	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Bruna Ingrid Bezerra Lopes	33	3	1	0	36	91,67%
102	Funcional	Quadra da Comunidade - Ilha do Governador	3ª e 5ª	19h às 20h	18+	Bruna Ingrid Bezerra Lopes	26	0	3	0	26	100,00%
103	Funcional	Quadra da Comunidade - Ilha do Governador	3ª e 5ª	20h às 21h	18+	Bruna Ingrid Bezerra Lopes	17	0	2	0	17	100,00%
104	Funcional	Quadra da Praça do Funlar	2ª a 6ª	07h às 08h	18+	Thiago Carlos de Jesus Mariano	22	0	2	0	22	100,00%
105	Funcional	Quadra da Praça do Funlar	2ª a 6ª	08h às 09h	18+	Thiago Carlos de Jesus Mariano	25	2	2	0	27	92,59%
106	Funcional	Complexo Faz quem quer	3ª e 5ª	08h às 09h	18+	Edinalda Aparecida de Andrade Ricardo	16	2	3	0	18	88,89%
107	Funcional	Complexo Faz quem quer	3ª e 5ª	09h às 10h	18+	Edinalda Aparecida de Andrade Ricardo	26	2	3	0	28	92,86%
108	Funcional	Complexo Faz quem quer	3ª e 5ª	18h às 19h	18+	Edinalda Aparecida de Andrade Ricardo	12	5	2	0	17	70,59%
109	Funcional	Complexo Faz quem quer	4ª e 6ª	17h às 18h	18+	Edinalda Aparecida de Andrade	9	0	4	0	9	100,00%

						Ricardo						
110	Funcional	Complexo Faz quem quer	4ª e 6ª	18h às 19h	18+	Edinalda Aparecida de Andrade Ricardo	28	5	3	0	33	84,85%
111	Funcional	Complexo Faz quem quer	4ª e 6ª	19h às 20h	18+	Edinalda Aparecida de Andrade Ricardo	35	3	3	0	38	92,11%
112	Funcional	Praça dos Paraquedas	3ª, 5ª e 6ª	08h às 09h	18+	Alex Albuquerque Dias Correa	19	5	4	0	24	79,17%
113	Funcional	Praça dos Paraquedas	3ª, 5ª e 6ª	09h às 10h	18+	Alex Albuquerque Dias Correa	24	3	2	0	27	88,89%
114	Funcional	Praça Café Filho	3ª e 5ª	07:30h às 08:30h	18+	Jheniffer Barbosa da Silva	16	4	2	0	20	80,00%
115	Funcional	Condominio da Aeronautica	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	18h às 19h	18+	Jéssica Moreira Campos	25	3	3	0	28	89,29%
116	Funcional	Condominio da Aeronautica	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	19h às 20h	18+	Jéssica Moreira Campos	47	1	3	0	48	97,92%
117	Funcional	Condominio da Aeronautica	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	20h às 21h	18+	Jéssica Moreira Campos	37	3	4	0	40	92,50%
118	Funcional	Campo Favelinha - Ilha do Governador	2ª, 4ª e 6ª	10h às 11h	18+	Thais Regina Torres Rocha	27	1	3	0	28	96,43%
119	Funcional	Campo Favelinha - Ilha do Governador	2ª, 4ª e 6ª	11h às 12h	18+	Thais Regina Torres Rocha	16	3	4	0	19	84,21%
120	Funcional	Ciep Antonio Carlos	2ª, 3ª e 4ª	07h às 08h	18+	Yuri Anderson Sant'ana Ferreira	55	3	2	0	58	94,83%
121	Funcional	Ciep Antonio Carlos	2ª, 3ª e 4ª	08h às 09h	18+	Yuri Anderson Sant'ana Ferreira	34	3	2	0	37	91,89%
122	Funcional	Praça Patrocina Pereira	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	07:30h às 08:30h	18+	Fabio Calvet	17	2	4	0	19	89,47%
123	Funcional	Praça Patrocina Pereira	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	08:30h às 09:30h	18+	Fabio Calvet	27	1	3	0	28	96,43%
124	Funcional	Arena Red Time	3ª e 5ª	08h às 09h	18+	Thiago dos Santos Rodrigues	18	1	4	0	19	94,74%
125	Funcional	Arena Red Time	3ª e 5ª	09h às 10h	18+	Thiago dos Santos Rodrigues	58	2	5	0	60	96,67%
126	Funcional	Campo da Amizade	2ª, 4ª e 6ª	06:30h às 07:30h	18+	Humberto Rocha	17	3	5	0	20	85,00%
127	Funcional	Campo da Amizade	2ª, 4ª e 6ª	07:30h às 08:30h	18+	Humberto Rocha	18	1	4	0	19	94,74%
128	Funcional	Praça Wilson de Oliveira Braga	3ª e 5ª	07h às 08h	18+	Kelma Ltícia Souza Guimarães	25	3	3	0	28	89,29%
129	Funcional	Praça Wilson de Oliveira Braga	3ª e 5ª	08h às 09h	18+	Kelma Ltícia Souza Guimarães	44	2	1	0	46	95,65%
130	Funcional	Campo do 25	3ª e 5ª	17:45h às 19h	18+	Flavia da Costa Cirino Albino	34	3	2	0	37	91,89%
131	Funcional	Igreja Presbiteriana do Brasil	2ª, 3ª e 6ª	17h às 18h	18+	Carlos Alberto Silva da Costa	64	3	2	0	67	95,52%
132	Funcional	Igreja Presbiteriana do Brasil	2ª, 3ª e 6ª	18h às 19h	18+	Carlos Alberto Silva da Costa	35	3	3	0	38	92,11%



133	Funcional	Igreja Presbiteriana do Brasil	2ª, 3ª e 6ª	19h às 20h	18+	Carlos Albertoi Silva da Costa	18	0	3	0	18	100,00%
134	Funcional	Igreja Presbiteriana do Brasil	2ª, 3ª e 6ª	20h às 21h	18+	Carlos Albertoi Silva da Costa	27	0	2	0	27	100,00%
135	Funcional	Praça Charruas	3ª e 5ª	08h às 09h	18+	Fernanda Cristina Gonçalves Lara Fernandes	36	2	3	0	38	94,74%
136	Funcional	Campo do Beco Saci	2ª, 4ª e 6ª	14h às 15h	18+	Roberto Jesus de Farias	15	2	2	0	17	88,24%
137	Funcional	Campo do Beco Saci	2ª, 4ª e 6ª	15h às 16h	18+	Roberto Jesus de Farias	47	1	3	0	48	97,92%
138	Funcional	Vila - Ladeira do Ascurra	3ª, 4ª e 5ª	17h às 18h	18+	Raphael Soares da Silva	26	1	2	0	27	96,30%
139	Funcional	Vila - Ladeira do Ascurra	3ª, 4ª e 5ª	18h às 19h	18+	Raphael Soares da Silva	77	0	2	0	77	100,00%
140	Funcional	Praça Doutor Miguel, Dias Raposo	2ª, 4ª e 6ª	07h às 08h	18+	Isabela Morsh Maia	25	3	3	0	28	89,29%
141	Funcional	Praça Doutor Miguel, Dias Raposo	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Isabela Morsh Maia	24	3	1	0	27	88,89%
142	Funcional	Praça Doutor Miguel, Dias Raposo	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	18+	Isabela Morsh Maia	25	3	3	0	28	89,29%
143	Funcional	Praça Joao Petini	2ª a 6ª	07:30h às 08:30h	18+	Mariana Alves da Costa	26	3	4	0	29	89,66%
144	Funcional	Praça Joao Petini	2ª a 6ª	08:30h às 09:30h	18+	Mariana Alves da Costa	35	3	3	0	38	92,11%
145	Funcional	Guaiaca	2ª, 4ª e 6ª	06:30h às 07:30h	18+	Ingrid Nery da Silva	46	1	2	0	47	97,87%
146	Funcional	Guaiaca	2ª, 4ª e 6ª	07:30h às 08:30h	18+	Ingrid Nery da Silva	34	3	2	0	37	91,89%
147	Funcional	Guaiaca	2ª, 4ª e 6ª	08:30h às 09:30h	18+	Ingrid Nery da Silva	56	3	4	0	59	94,92%
148	Funcional	Guaiaca	2ª, 4ª e 6ª	09:30h às 10:30h	18+	Ingrid Nery da Silva	107	2	4	0	109	98,17%
149	Funcional	Haddock Lobo	4ª	18:30h às 19:30h	18+	Raquel Genai Rodrigues	67	1	3	0	68	98,53%
150	Funcional	Haddock Lobo	4ª	19:30h às 20:30h	18+	Raquel Genai Rodrigues	26	3	4	0	29	89,66%
151	Funcional	Haddock Lobo	5ª	10:50h às 12h	18+	Raquel Genai Rodrigues	125	3	3	0	128	97,66%
152	Funcional	Haddock Lobo	3ª e 5ª	12h às 13h	18+	Raquel Genai Rodrigues	44	3	2	0	47	93,62%
153	Funcional	Haddock Lobo	3ª e 5ª	13h às 14h	18+	Raquel Genai Rodrigues	55	3	3	0	58	94,83%
154	Funcional	Haddock Lobo	3ª	10h às 11h	18+	Raquel Genai Rodrigues	26	3	4	0	29	89,66%
155	Funcional	Haddock Lobo	3ª	11h às 12h	18+	Raquel Genai Rodrigues	15	3	3	0	18	83,33%
156	Funcional	Haddock Lobo	3ª	14h às 15h	18+	Raquel Genai Rodrigues	116	3	4	0	119	97,48%

157	Funcional	Haddock Lobo	3ª	15h às 16:10h	18+	Raquel Genai Rodrigues	74	3	2	0	77	96,10%
158	Funcional	Praça da Biblia	3ª e 5ª	06h às 07h	18+	Rogério Araújo da Silva	44	3	2	0	47	93,62%
159	Funcional	Praça da Biblia	3ª e 5ª	07h às 08h	18+	Rogério Araújo da Silva	15	3	3	0	18	83,33%
160	Funcional	Praça da Biblia	3ª e 5ª	08h às 09h	18+	Rogério Araújo da Silva	35	3	3	0	38	92,11%
161	Funcional	Praça da Biblia	3ª e 5ª	09h às 10h	18+	Rogério Araújo da Silva	47	1	3	0	48	97,92%
162	Funcional	Praça da Biblia	3ª e 5ª	10h às 11h	18+	Rogério Araújo da Silva	24	3	2	0	27	88,89%
163	Funcional	Praça da Biblia	3ª e 5ª	11h às 12h	18+	Rogério Araújo da Silva	14	3	2	0	17	82,35%
164	Funcional	Praça do Bom Concelho	4ª e 6ª	16:30h às 17:30h	18+	Bruna Patricia da Silva	44	3	2	0	47	93,62%
165	Futebol	Samaritana	3ª e 5ª	13h às 14h	06 a 17 anos	Mauro Josino Misquito	36	7	3	0	43	83,72%
166	Futebol	Samaritana	3ª e 5ª	14h às 15h	06 a 17 anos	Mauro Josino Misquito	4	3	2	0	7	57,14%
167	Futebol	Samaritana	3ª e 5ª	15h às 16h	06 a 17 anos	Mauro Josino Misquito	7	0	2	0	7	100,00%
168	Futebol	Atlantica	2ª a 6ª	18:30h às 19:30h	06 a 17 anos	Sergio do Nascimento	16	0	1	0	16	100,00%
169	Futebol	Praça da Quinta	2ª, 3ª, 5ª e 6ª	09h às 10h	06 a 17 anos	Leandro Medalhas Gomes	16	0	1	0	16	100,00%
170	Futebol	Praça da Quinta	2ª, 3ª, 5ª e 6ª	10h às 10:30h	06 a 17 anos	Leandro Medalhas Gomes	55	0	0	0	55	100,00%
171	Futebol	Campo 15	3ª, 4ª e 5ª	15h às 16h	06 a 17 anos	Tamiris de Oliveira Abelha	57	0	2	0	57	100,00%
172	Futebol	Campo 15	3ª, 4ª e 5ª	16h às 17h	06 a 17 anos	Tamiris de Oliveira Abelha	41	5	1	0	46	89,13%
173	Futebol	Campo 15	3ª, 4ª e 5ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Tamiris de Oliveira Abelha	32	0	2	0	32	100,00%
174	Futebol	Campo 15	3ª, 4ª e 5ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Tamiris de Oliveira Abelha	35	0	0	0	35	100,00%
175	Futebol	Campo 15	3ª, 4ª e 5ª	19h às 20h	06 a 17 anos	Tamiris de Oliveira Abelha	31	5	1	0	36	86,11%
176	Futebol	Atras Franklin	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	06 a 17 anos	Igor da Siva Costa	40	0	0	0	40	100,00%
177	Futebol	Atras Franklin	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	06 a 17 anos	Igor da Siva Costa	16	5	1	0	21	76,19%
178	Futebol	Atras Franklin	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Igor da Siva Costa	22	3	0	0	25	88,00%
179	Futebol	Atras Franklin	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	06 a 17 anos	Igor da Siva Costa	13	3	1	0	16	81,25%
180	Futebol	Praça Doutor Kazu	2ª e 4ª	08:30h às 09:30h	06 a 17 anos	Clever Lobão Rosmaninho	15	2	2	0	17	88,24%

181	Futebol	Praça Doutor Kazu	2ª e 4ª	14:30h às 15:30h	06 a 17 anos	Clever Lobão Rosmaninho	34	2	1	0	36	94,44%
182	Futebol	Praça Doutor Kazu	2ª e 4ª	15:30h às 16:30h	06 a 17 anos	Clever Lobão Rosmaninho	36	0	1	0	36	100,00%
183	Futebol	Praça Doutor Kazu	2ª e 4ª	16:30h às 17:30h	06 a 17 anos	Clever Lobão Rosmaninho	25	1	1	0	26	96,15%
184	Futebol	Praça do Naldo	3ª, 5ª e 6ª	14h às 15h	06 a 17 anos	Deivison Coelho Miguel	23	2	0	0	25	92,00%
185	Futebol	Praça do Naldo	3ª, 5ª e 6ª	15h às 16h	06 a 17 anos	Deivison Coelho Miguel	24	3	2	1	27	88,89%
186	Futebol	Praça do Naldo	3ª, 5ª e 6ª	16h às 17h	06 a 17 anos	Deivison Coelho Miguel	10	0	0	0	10	100,00%
187	Futebol	Praça do Naldo	3ª, 5ª e 6ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Deivison Coelho Miguel	15	1	1	0	16	93,75%
188	Futebol	Campo São Luis	3ª e 5ª	08h às 09h	06 a 17 anos	Antonio Elson Melo Ribeiro	3	3	1	0	6	50,00%
189	Futebol	Campo São Luis	3ª e 5ª	9h às 10h	06 a 17 anos	Antonio Elson Melo Ribeiro	35	1	1	0	36	97,22%
190	Futebol	Campo São Luis	3ª e 5ª	10h às 11h	06 a 17 anos	Antonio Elson Melo Ribeiro	23	2	0	0	25	92,00%
191	Futebol	Campo Beira Rio	5ª e 6ª	08:30h às 09:30h	06 a 17 anos	Wellington Marcelo Mendes da Silva	24	1	0	0	25	96,00%
192	Futebol	Praça Guarane	2ª, 4ª e 6ª	16h às 17h	06 a 17 anos	Marco Antonio de Oliveira Silva Junior	33	2	1	0	35	94,29%
193	Futebol	Praça Guarane	2ª, 4ª e 6ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Marco Antonio de Oliveira Silva Junior	57	0	2	0	57	100,00%
194	Futebol	Praça Guarane	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Marco Antonio de Oliveira Silva Junior	53	2	0	0	55	96,36%
195	Futebol	Praça Guarane	Sábado	08h às 09h	06 a 17 anos	Marco Antonio de Oliveira Silva Junior	43	3	1	0	46	93,48%
196	Futebol	Praça Guarane	Sábado	09h às 10h	06 a 17 anos	Marco Antonio de Oliveira Silva Junior	44	1	0	0	45	97,78%
197	Futebol	Campo do SOS - Clemente Ferreira	3ª, 4ª e 5ª	08h às 09h	06 a 17 anos	Iggor da Silva Costa	51	0	1	0	51	100,00%
198	Futebol	Campo do SOS - Clemente Ferreira	3ª, 4ª e 5ª	09h às 10h	06 a 17 anos	Iggor da Silva Costa	15	2	2	0	17	88,24%
199	Futebol	Campo do SOS - Clemente Ferreira	3ª, 4ª e 5ª	16h às 17h	06 a 17 anos	Iggor da Silva Costa	13	3	1	0	16	81,25%
200	Futebol	Campo do SOS - Clemente Ferreira	3ª, 4ª e 5ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Iggor da Silva Costa	24	3	2	0	27	88,89%
201	Futebol	Praça dos Pescadores	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Gilson Paulino de Oliveira	5	5	0	0	10	50,00%
202	Futebol	Praça dos Pescadores	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Gilson Paulino de Oliveira	14	2	1	0	16	87,50%
203	Futebol	Praça dos Pescadores	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	19h às 20h	06 a 17 anos	Gilson Paulino de Oliveira	16	0	1	0	16	100,00%



204	Futebol	Praça das Magnolias	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	06 a 17 anos	Priscila Leça Matoso	16	0	1	0	16	100,00%
205	Futebol	Campo da Amizade	2ª e 5ª	19h:30h às 20:30h	06 a 17 anos	Humberto Rocha	57	0	2	0	57	100,00%
206	Futebol	Campo da Amizade	2ª e 5ª	20:30h às 21:30h	06 a 17 anos	Humberto Rocha	56	0	1	0	56	100,00%
207	Futebol	Campo da Amizade	Sábado	07h às 08h	06 a 17 anos	Humberto Rocha	40	0	0	0	40	100,00%
208	Futebol	Campo da Amizade	Sábado	08h às 09h	06 a 17 anos	Humberto Rocha	30	5	0	0	35	85,71%
209	Futebol	Campo do 25	3ª e 5ª	15:30h às 16:15h	06 a 17 anos	Flavia da Costa Cirino Albino	36	5	1	0	41	87,80%
210	Futebol	Campo do 25	3ª e 5ª	16:15h às 17h	06 a 17 anos	Flavia da Costa Cirino Albino	31	0	1	0	31	100,00%
211	Futebol	Praça Charruas	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	06 a 17 anos	Fernanda Cristina Gonçalves Lara Fernandes	43	0	3	0	43	100,00%
212	Futebol	Campo do Mineiro	3ª e 5ª	15:30h às 16:30h	06 a 17 anos	Sulamita Santos Coutinho da Silva	17	5	2	0	22	77,27%
213	Futebol	Campo do Mineiro	3ª e 5ª	16:30h às 17:30h	06 a 17 anos	Sulamita Santos Coutinho da Silva	25	3	3	0	28	89,29%
214	Futebol	Praça da Rua 19	2ª, 3ª e 5ª	17:30h às 18:30h	06 a 17 anos	Diogo Henrique Andrade da Costa	16	3	4	0	19	84,21%
215	Futebol	Praça da Rua 19	2ª, 3ª e 5ª	18:30h às 19:30h	06 a 17 anos	Diogo Henrique Andrade da Costa	15	2	2	0	17	88,24%
216	Futebol	Praça da Rua 19	2ª, 3ª e 5ª	19:30h às 20:30h	06 a 17 anos	Diogo Henrique Andrade da Costa	35	2	2	0	37	94,59%
217	Futebol	Conjunto Recanto Feliz	2ª, 4ª e 6ª	14h às 15h	06 a 17 anos	Eduardo Barros	36	0	1	0	36	100,00%
218	Futebol	Conjunto Recanto Feliz	2ª, 4ª e 6ª	15h às 16h	06 a 17 anos	Eduardo Barros	25	1	1	0	26	96,15%
219	Futebol	Conjunto Recanto Feliz	2ª, 4ª e 6ª	16h às 17h	06 a 17 anos	Eduardo Barros	24	2	1	0	26	92,31%
220	Futebol	Conjunto Recanto Feliz	2ª, 4ª e 6ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Eduardo Barros	22	3	0	0	25	88,00%
221	Futebol	Campo do Beco Saci	2ª, 4ª e 6ª	16h às 17h	06 a 17 anos	Roberto Jesus de Farias	10	5	0	0	15	66,67%
222	Futebol	Campo do Beco Saci	2ª, 4ª e 6ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Roberto Jesus de Farias	15	1	1	0	16	93,75%
223	Futebol	Campo da linha Amarela - Maré	3ª e 5ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Lucas Rodrigues	3	3	1	0	6	50,00%
224	Futebol	Campo da linha Amarela - Maré	3ª e 5ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Lucas Rodrigues	35	1	1	0	36	97,22%
225	Futebol	Praça Parque Rafael	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Isaias Pullerio de Moraes	24	2	1	0	26	92,31%
226	Futebol	Praça Parque Rafael	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	06 a 17 anos	Isaias Pullerio de Moraes	26	1	2	0	27	96,30%

227	Futebol	Praça Parque Rafael	2ª, 4ª e 6ª	20h às 21h	06 a 17 anos	Isaias Pullerio de Moraes	33	3	1	0	36	91,67%
228	Futebol	Praça Parque Rafael	2ª, 4ª e 6ª	21h às 22h	06 a 17 anos	Isaias Pullerio de Moraes	55	0	0	0	55	100,00%
229	Futebol	Praça da Creche Daniela Perez	3ª, 5ª e 6ª	15:30h às 17h	06 a 17 anos	Myrian Pereira de Souza	54	2	1	0	56	96,43%
230	Futebol	Estremadura	3ª e 5ª	06h às 07h	06 a 17 anos	Jose Ricardo Soares Davila	43	3	1	0	46	93,48%
231	Futebol	Estremadura	3ª e 5ª	07h às 08h	06 a 17 anos	Jose Ricardo Soares Davila	44	1	0	0	45	97,78%
232	Futebol	Estremadura	3ª e 5ª	08h às 09h	06 a 17 anos	Jose Ricardo Soares Davila	50	0	0	0	50	100,00%
233	Futebol	Estremadura	3ª e 5ª	16h às 17h	06 a 17 anos	Jose Ricardo Soares Davila	14	2	1	0	16	87,50%
234	Futebol	Estremadura	3ª e 5ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Jose Ricardo Soares Davila	13	3	1	0	16	81,25%
235	Futebol	Campo do SOS - Clemente Ferreira	3ª, 4ª e 5ª	08h às 09h	06 a 17 anos	Maycon Rodrigues Maciel	23	3	1	0	26	88,46%
236	Futebol	Campo do SOS - Clemente Ferreira	3ª, 4ª e 5ª	09h às 10h	06 a 17 anos	Maycon Rodrigues Maciel	53	3	1	0	56	94,64%
237	Futebol	Joaquim Meier	3ª e 5ª	18:30h às 19:30h	06 a 17 anos	Daniel Cezar Loureiro de Carvalho	43	3	1	0	46	93,48%
238	Futebol	Joaquim Meier	3ª e 5ª	19:30h às 20:30h	06 a 17 anos	Daniel Cezar Loureiro de Carvalho	13	3	1	0	16	81,25%
239	Futebol	Posto 4	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Fabio Nunes Pereira	32	3	0	0	35	91,43%
240	Futebol	Posto 4	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	19h às 20h	06 a 17 anos	Fabio Nunes Pereira	44	1	0	0	45	97,78%
241	Futebol	Posto 4	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª		06 a 17 anos	Fabio Nunes Pereira	24	3	2	0	27	88,89%
242	Futsal	Praça da Quinta	2ª, 3ª, 5ª e 6ª	08h às 09h	06 a 17 anos	Leandro Medalhas Gomes	13	3	1	0	16	81,25%
243	Futsal	Leao XIII	3ª, 4ª e 6ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Jose Ricardo da Silva	43	3	1	0	46	93,48%
244	Futsal	Leao XIII	3ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	06 a 17 anos	Jose Ricardo da Silva	34	2	1	0	36	94,44%
245	Futsal	Leao XIII	3ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	06 a 17 anos	Jose Ricardo da Silva	24	3	2	0	27	88,89%
246	Futsal	Campo do Vasquinho	3ª e 5ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Marlon Miguel	53	2	1	0	55	96,36%
247	Futsal	Quadra Romancista	3ª e 5ª	17h às 18h	06 a 17 anos	Carlos Jose Ventura do Nascimento	46	4	1	0	50	92,00%
248	Futsal	Praça do GAM	2ª, 4ª e 6ª	13h às 14h	06 a 17 anos	Marcelo Benjamim	18	2	1	0	20	90,00%
249	Futsal	Praça do GAM	2ª, 4ª e 6ª	14h às 15h	06 a 17 anos	Marcelo Benjamim	52	3	0	0	55	94,55%

250	Futsal	Praça do GAM	2ª, 4ª e 6ª	15h às 16h	06 a 17 anos	Marcelo Benjamim	56	0	1	0	56	100,00%
251	Futsal	Praça do GAM	2ª, 4ª e 6ª	16h às 17h	06 a 17 anos	Marcelo Benjamim	42	0	2	0	42	100,00%
252	Futsal	Jequia late Clube	3ª e 5ª	10h às 11h	06 a 17 anos	Wagner Rodrigo de Santana Crespo	33	3	1	0	36	91,67%
253	Futsal	Jequia late Clube	3ª e 5ª	11h às 12h	06 a 17 anos	Wagner Rodrigo de Santana Crespo	35	5	0	1	40	87,50%
254	Futsal	Jequia late Clube	3ª e 5ª	14h às 15h	06 a 17 anos	Wagner Rodrigo de Santana Crespo	31	0	1	0	31	100,00%
255	Futsal	Vila - Ladeira do Ascurra	3ª, 4ª e 5ª	19h às 20h	06 a 17 anos	Raphael Soares da Silva	41	5	1	0	46	89,13%
256	Futsal	Vila - Ladeira do Ascurra	3ª, 4ª e 5ª	20h às 21h	06 a 17 anos	Raphael Soares da Silva	16	0	1	0	16	100,00%
257	Futvôlei	Atlantica	2ª a 6ª	08:30h às 09:30h	14+	Sergio do Nascimento	23	3	1	0	26	88,46%
258	Ginástica	Embaixada das Favelas	2ª a 6ª	07h às 08h	18+	Raquel Fernandes da Silva Pires	53	3	1	0	56	94,64%
259	Ginástica	Embaixada das Favelas	2ª a 6ª	08h às 09h	18+	Raquel Fernandes da Silva Pires	56	2	3	0	58	96,55%
260	Ginástica	Embaixada das Favelas	2ª a 6ª	09h às 09:30h	18+	Raquel Fernandes da Silva Pires	43	2	0	0	45	95,56%
261	Ginástica	Espaço da Paz	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Andre Leal da Silva	36	0	1	0	36	100,00%
262	Ginástica	Espaço da Paz	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	18+	Andre Leal da Silva	26	1	2	0	27	96,30%
263	Ginástica	Vila Geni	3ª, 5ª e 6ª	16h às 17h	18+	Rosana Conceição dos Santos	26	2	3	0	28	92,86%
264	Ginástica	Vila Geni	3ª, 5ª e 6ª	17h às 18h	18+	Rosana Conceição dos Santos	44	3	2	0	47	93,62%
265	Ginástica	Vila Geni	3ª, 5ª e 6ª	18h às 19h	18+	Rosana Conceição dos Santos	38	5	3	0	43	88,37%
266	Ginástica	Vila Geni	3ª, 5ª e 6ª	07h às 08h	18+	Rosana Conceição dos Santos	45	1	1	0	46	97,83%
267	Ginástica	Vila Geni	3ª, 5ª e 6ª	08h às 09h	18+	Rosana Conceição dos Santos	57	0	2	0	57	100,00%
268	Ginástica	Vila Geni	3ª, 5ª e 6ª	09h às 10h	18+	Rosana Conceição dos Santos	35	1	1	0	36	97,22%
269	Ginástica	Praça Afonso Vizeu	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Ana Paula de Souza Monçalves	25	2	2	0	27	92,59%
270	Ginástica	Praça Afonso Vizeu	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	18+	Ana Paula de Souza Monçalves	24	1	0	0	25	96,00%
271	Ginástica	Praça Afonso Vizeu	2ª, 4ª e 6ª	10h às 11h	18+	Ana Paula de Souza Monçalves	33	3	1	0	36	91,67%
272	Ginástica	Praça Afonso Vizeu	2ª, 4ª e 6ª	11h às 12h	18+	Ana Paula de Souza Monçalves	56	0	1	0	56	100,00%
273	Ginástica	Praça do França	3ª e 5ª	07h às 08h	18+	Gilda Ferreira de Souza	55	2	2	0	57	96,49%

274	Ginástica	Praça do França	3ª e 5ª	08h às 09h	18+	Gilda Ferreira de Souza	42	3	0	0	45	93,33%
275	Ginástica	Praça do França	3ª e 5ª	09h às 10h	18+	Gilda Ferreira de Souza	45	1	1	0	46	97,83%
276	Ginástica	Praça Olga Leite	2ª a 5ª	18:30h às 19:30h	18+	Carlo Alexandre Alves Mariano	51	0	1	0	51	100,00%
277	Ginástica	Praça Olga Leite	2ª a 5ª	19:30h às 20:30h	18+	Carlo Alexandre Alves Mariano	18	2	3	0	20	90,00%
278	Ginástica	Campo do 25	3ª e 5ª	17h às 17:45h	18+	Flavia da Costa Cirino Albino	18	2	4	0	20	90,00%
279	Ginástica	Fausto Cardoso	2ª, 4ª e 6ª	07h às 08h	18+	Viviane de Fátima Ferreira dos Santos	23	3	1	0	26	88,46%
280	Ginástica	Fausto Cardoso	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Viviane de Fátima Ferreira dos Santos	33	3	1	0	36	91,67%
281	Ginástica	Fausto Cardoso	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	18+	Viviane de Fátima Ferreira dos Santos	15	2	2	0	17	88,24%
282	Ginástica	Fausto Cardoso	2ª, 4ª e 6ª	10h às 11h	18+	Viviane de Fátima Ferreira dos Santos	16	0	1	0	16	100,00%
283	Ginástica	Ladeiras dos Funcionarios	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Edson Galdino do Nascimento	27	3	2	0	30	90,00%
284	Ginástica	Ladeiras dos Funcionarios	2ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	18+	Edson Galdino do Nascimento	56	0	1	0	56	100,00%
285	Ginástica	Praça do Bom Concelho	4ª e 6ª	15:30 às 16:30h	18+	Bruna Patricia da Silva	57	0	2	0	57	100,00%
286	Ginástica	Estremadura	6ª	17h às 18h	18+	Jose Ricardo Soares Davila	42	0	2	0	42	100,00%
287	Ginástica	Estremadura	6ª	18h às 19h	18+	Jose Ricardo Soares Davila	31	5	1	0	36	86,11%
288	Ginástica	Praça Ramos	3ª e 5ª	07h às 08h	18+	Fernando Daniel Leal	16	5	1	0	21	76,19%
289	Ginástica	Praça Ramos	3ª e 5ª	08h às 09:15h	18+	Fernando Daniel Leal	32	0	2	0	32	100,00%
290	Handebol	Praça das Magnolias	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	10+	Priscila Leça Matoso	41	5	1	0	46	89,13%
291	Jiu-Jitsu	Urucurana	2ª, 3ª, 5ª e 6ª	18h às 19:30h	7+	Fabiano da Silva Moreira Luciano	26	0	1	0	26	100,00%
292	Jiu-Jitsu	Urucurana	2ª, 3ª, 5ª e 6ª	19:30h às 21:30h	7+	Fabiano da Silva Moreira Luciano	24	3	2	0	27	88,89%
293	Jiu-Jitsu	Urucurana	2ª, 3ª, 5ª e 6ª	21h às 23h	7+	Fabiano da Silva Moreira Luciano	13	3	1	0	16	81,25%
294	Karatê	Buraco Quente	2ª, 4ª e 6ª	17h às 18h	5+	Pedro Zanute Ferreira	15	2	2	0	17	88,24%
295	Karatê	Buraco Quente	2ª, 4ª e 6ª	18h às 19h	5+	Pedro Zanute Ferreira	34	2	1	0	36	94,44%
296	Karatê	Buraco Quente	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	5+	Pedro Zanute Ferreira	35	0	0	0	35	100,00%
297	Kickboxing	Praça do Cristiano	3ª e 5ª	08h às 10h	12+	Wallace Silva de Oliveira	24	1	0	0	25	96,00%

298	Kickboxing	Conjunto do Campinho	2ª e 5ª	17h às 18h	12+	Luiz Costa dos Santos	24	2	1	0	26	92,31%
299	Kickboxing	Conjunto do Campinho	2ª e 5ª	18h às 19h	12+	Luiz Costa dos Santos	23	3	1	0	26	88,46%
300	Kickboxing	Conjunto do Campinho	2ª e 5ª	19h às 20h	12+	Luiz Costa dos Santos	11	5	1	0	16	68,75%
301	Kickboxing	Acrísio Mota	3ª, 4ª e 6ª	09h às 10h	12+	Wesley Melo do Carmo Bernardo	14	1	0	0	15	93,33%
302	Kickboxing	Acrísio Mota	3ª, 4ª e 6ª	10h às 11h	12+	Wesley Melo do Carmo Bernardo	6	2	1	0	8	75,00%
303	Kickboxing	Acrísio Mota	3ª, 4ª e 6ª	14h às 15h	12+	Wesley Melo do Carmo Bernardo	35	1	1	0	36	97,22%
304	Kickboxing	Acrísio Mota	3ª, 4ª e 6ª	15h às 16h	12+	Wesley Melo do Carmo Bernardo	23	2	0	0	25	92,00%
305	Kickboxing	Area de lazer - Complexo do Alemão	3ª e 5ª	14h às 15:30h	12+	Natalia Potela da Silva	25	1	1	0	26	96,15%
306	Kickboxing	Area de lazer - Complexo do Alemão	3ª e 5ª	14:30h às 17h	12+	Natalia Potela da Silva	34	2	1	0	36	94,44%
307	Kickboxing	Area de lazer - Complexo do Alemão	3ª e 5ª	17h às 18:30h	12+	Natalia Potela da Silva	55	0	0	0	55	100,00%
308	Kickboxing	Area de lazer - Complexo do Alemão	3ª e 5ª	18:30h às 20h	12+	Natalia Potela da Silva	54	2	1	0	56	96,43%
309	Kickboxing	Area de lazer - Complexo do Alemão	3ª e 5ª	20h às 21h	12+	Natalia Potela da Silva	42	3	0	0	45	93,33%
310	Luta	Academia Nobre Arte	6ª	12h às 14h	12+	Claudio Coelho	44	1	0	0	45	97,78%
311	Luta	Academia Nobre Arte	4ª e 6ª	12h às 14h	12+	Claudio Coelho	51	5	1	0	56	91,07%
312	Muay Thai	Jardim Maravilha	5ª	06h às 07h	12+	Alexsander Dias Costa	13	2	0	0	15	86,67%
313	Muay Thai	Jardim Maravilha	5ª	09h às 10h	12+	Alexsander Dias Costa	13	3	1	0	16	81,25%
314	Muay Thai	Marambaia	2ª e 4ª	14h às 15h	12+	Amon de Sousa Moura	22	3	0	0	25	88,00%
315	Muay Thai	Iguatemi	3ª e 5ª	21:30h às 23h	12+	Rodrigo Ferreira Barreto	11	5	1	0	16	68,75%
316	Sorvebol	Campo Beira Rio	5ª e 6ª	09:30h às 10:30h	12+	Wellington Marcelo Mendes da Silva	14	1	0	0	15	93,33%
317	Ritmos	Praça Café Filho	3ª e 5ª	09:30h às 10:30h	15+	Jheniffer Barbosa da Silva	5	0	0	0	5	100,00%
318	Ritmos	Praça Lealdina Muniz	3ª e 5ª	19:30h às 20:30h	15+	Aniele Matoso dos Santos Rodrigues	34	1	0	0	35	97,14%
319	Ritmos	Parque Ecológico - Maré	3ª e 5ª	14h às 15h	15+	Isabela Alves de Lima	24	2	1	0	26	92,31%
320	Tênis de Mesa	Parque Madureira	3ª e 5ª	19h às 20h	10+	Bruno Gama	24	1	0	0	25	96,00%
321	Tênis de Mesa	Parque Madureira	3ª e 5ª	20h às 21h	10+	Bruno Gama	33	2	0	0	35	94,29%

322	Tênis de Mesa	Parque Madureira	3ª e 5ª	21h às 22h	10+	Bruno Gama	55	5	0	0	60	91,67%
323	Vôlei de Praia	Posto 8 - Ipanema	2ª e 4ª	14h às 15h	15+	Danilo Cruz de Carvalho	54	1	0	0	55	98,18%
324	Vôlei de Praia	Posto 8 - Ipanema	2ª e 4ª	15h às 16h	15+	Danilo Cruz de Carvalho	42	3	0	0	45	93,33%
325	Vôlei de Praia	Posto 8 - Ipanema	2ª e 4ª	16h às 17h	15+	Danilo Cruz de Carvalho	45	1	1	0	46	97,83%
326	Vôlei de Praia	Posto 8 - Ipanema	2ª e 4ª	17h às 18h	15+	Danilo Cruz de Carvalho	50	0	0	0	50	100,00%
327	Vôlei de Praia	Posto 8 - Ipanema	2ª e 4ª	18h às 19h	15+	Danilo Cruz de Carvalho	13	2	0	0	15	86,67%
328	Vôlei de Praia	Posto 8 - Ipanema	2ª e 4ª	19h às 20h	15+	Danilo Cruz de Carvalho	13	3	1	0	16	81,25%
329	Zumba	Chale do Beto	2ª, 4ª e 6ª	19h às 20h	18+	Manuella Fogaça de Miranda	24	3	2	0	27	88,89%
330	Zumba	Chale do Beto	2ª, 4ª e 6ª	20h às 21h	18+	Manuella Fogaça de Miranda	56	0	1	0	56	100,00%
331	Zumba	Chale do Beto	2ª, 4ª e 6ª	21h às 22h	18+	Manuella Fogaça de Miranda	150	0	0	0	150	100,00%
332	Zumba	Poranga	2ª, 4ª e 6ª	07h às 08h	18+	Fabio Luis Jesus	52	0	2	0	52	100,00%
333	Zumba	Poranga	2ª, 4ª e 6ª	08h às 09h	18+	Fabio Luis Jesus	77	5	2	0	82	93,90%
334	Zumba	Quadra do Rala coco	3ª, 5ª e e Sáb	08h às 09:20h	18+	Michele Mendes Machado	87	0	2	0	87	100,00%
335	Zumba	Praça do Bairro Araujo	2ª, 3ª e 4ª	19h às 20h	18+	Marcia Renata Pereira	48	0	3	0	48	100,00%

Tabela 2 - Grade Horária

2. INDICADORES E METAS

2.1 Quadro de Metas do Plano de Trabalho

QUADRO DE APRESENTAÇÃO DE METAS		RIO EM FORMA	016/2022	META	
Objetivo do Indicador	Indicador	Fórmula	Fonte	Meta	
ATENDIMENTO SÓCIO ESPORTIVO	Aferir o número de alunos atendidos pelo equipamento esportivo	Número de Matrículas ativa	Número total de matrículas realizadas no equipamento esportivo não evadido. Obs. 1: Número a ser aferido após os 21 primeiros meses de contrato. Obs. 2: Para fins de contagem desta meta, serão desconsiderados os meses de janeiro (férias escolares) e fevereiro (período de recadastramento) Obs. 3: Obrigatoriamente será realizado recadastramento dos alunos no mês de fevereiro)	Matrícula do Aluno	1º ao 12º mês 75% 13º ao 24º mês 80%
		OBS: A estimativa da capacidade total de matrículas de 18 000 alunos			
		*Cálculo baseado 200 professores X 6 turmas por professor X 15 alunos = 18 000			
	Percentual de ocupação	Número de inscrições realizadas por modalidade, preenchendo a média de inscrições por aula. *base de cálculo 200 professores X 6 turmas por professor X 15 alunos = 18 000	Contagem do número atual de inscritos nas modalidades esportivas do equipamento	Ficha de inscrição	1º ao 12º mês 75% 13º ao 24º mês 80%
Aferir o número de eventos estratégicos	Número de eventos estratégicos realizados no quadrimestre.	Número absoluto de eventos estratégicos no quadrimestre	Planejamento dos Eventos Estratégicos programados e ficha de descrição dos Eventos	1º ano 2 por quadrimestre além de obrigatoriamente nos meses de janeiro a julho (colônia de férias) 2º ano 2 por quadrimestre	
Aferir o número de eventos operacionais	Número de eventos operacionais realizados no quadrimestre.	Número absoluto de eventos operacionais no quadrimestre	Planejamento dos Eventos operacionais programados e ficha de descrição dos Eventos	1º ano 40 por bimestre, excluindo os meses de janeiro a julho (colônia de férias) 2º ano 40 por bimestre (idem o 1º ano)	

Crescer com Meta



www.institutometa.com.br

FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Promover mensalmente articulação do núcleo com a escola da Rede Pública Municipal de ensino	Número de escolas da Rede Municipal de Ensino que visitaram o núcleo	Número de escolas que visitaram o núcleo	Registro Administrativo (Anexo X) Obs.1: Meta a ser contabilizada após 2 meses da assinatura do contrato. Obs.2: Os meses de janeiro e julho (férias escolares) não serão contabilizados	1º ano 8 vistas (1 por mês) 2º ano 10 visitas (1 por mês)
	GESTÃO	Aferir anualmente o grau de satisfação dos usuários do núcleo	Percentual de usuários satisfeitos/ muito satisfeitos em relação aos serviços oferecidos	Número de alunos satisfeitos ou muito satisfeitos / total de usuários entrevistados.	Pesquisa anual a ser realizada por empresa independente, especializada e reconhecida no mercado, ou, quando for de interesse da SMEL, pela própria. Obs: Quando realizada sob responsabilidade da OS, a contratação da empresa que fará a pesquisa de satisfação deverá ser feita pela Organização Social gestora, utilizando a Rubrica Demais Despesas ou Custos Operacionais.
Itens a serem avaliados					
Instalações			Obs.: A amostra de usuários entrevistados deve ser representativa.		
Funcionários					
		Material disponível	Deverá ser enviado relatório bimestral informando o andamento da pesquisa. (No relatório técnico bimestral)		
	Fomentar o voluntariado - bimestral	Taxa de participação de voluntários em atividades realizadas no núcleo. em relação ao total de profissionais contratados pela entidade para unidade esportiva	Nº de voluntários / Nº de funcionários contratados	Contratada (Termo de Voluntario)	1º ano 5% bimestre 2º ano 5% bimestre

2.2 Tabela de Pontuação

QUADRO DE PONTUAÇÃO DA RENOVAÇÃO		Rio em Forma		016/2022		
INDICADOR	META		PONTUAÇÃO		PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	1º ANO	2º ANO	PARÂMETRO	VALOR		
Número de Matrículas ativas (média bimestral)	18000	18000	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Ocupação das vagas preenchidas (média bimestral)	75,00%	80,00%	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Estratégicos realizados (total do quadrimestre)	2	2	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Eventos Operacionais realizados (total do bimestre)	40	40	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Número de Escolas Municipais Visitantes (total do bimestre)	2	2	90% a 100%	10	2	20
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00%	90,00%	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	5,00%	5,00%	90% a 100%	10	1	10
			70% a 89%	6		
			50% a 69%	3		
			abaixo de 50%	0		
TOTAL						100

Tabela 4 – Tabela de Pontuação

2.3 Comparativo entre as Metas Previstas e Realizadas

QUADRO DE METAS E RESULTADOS								
ÁREA DE RESULTADO	DESCRIÇÃO DAS METAS		RESULTADO - 1º ANO					
	INDICADOR	MET A	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM
			META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA	META ALCANÇADA
ATENDIMENTO SOCIOESPORTIVO	Número de Matrículas ativas (média bimestral)	13.500	-	12.427				
	Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas (média bimestral)	75,00%	-	93,57%				
	Nº de Eventos Estratégicos Realizados (total do quadrimestre)	2	8	2				
	Nº de Eventos Operacionais Realizados (total do bimestre)	40	14	40				
FUNÇÃO EDUCAÇÃO	Nº de Escolas Municipais Visitantes (total por bimestre)	2	-	2				
GESTÃO	Percentual de Usuários Muito Satisfeitos/Satisfeitos (por ano)	85,00 %	-	-				
	Percentual de Participação de Voluntários (total do bimestre)	5%	5%	6,21%				

Tabela 5 – Comparativo entre as Metas previstas e realizadas

O Quadro de Metas e Resultados demonstra os indicadores e seus respectivos quantitativos, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pelo **META**. O Bimestre II, destacado no quadro acima, obteve o seguinte desempenho: **Matrículas Ativas** - Resultado: 12.427 - Atingimento da Meta: 92%; **Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas** - Resultado: **93,57%**; **Eventos Estratégicos** - 2 ; **Evento Operacional** - Resultado: 40; **Escolas Municipais Visitantes** - Resultado: **2** - Atingimento da Meta: **100%**; **Pesquisa de Satisfação** – Cumpriu a fase de escolha do fornecedor e metodologia; **Percentual de Participação de Voluntários** - Resultado: 6,21 - Atingimento da Meta: 124,20%.

3 DETALHAMENTO POR INDICADOR

3.1 Número de Matrículas Ativas

MATRICULADOS - REDE DE ENSINO						
FAIXA ETÁRIA	SETEMBRO		OUTUBRO		MÉDIA	
	VA	VP	VA	VP	VA	VP
Escolas Municipais	2.391	20%	2.538	20%	2.465	20%
Escolas do Amanhã (Municipais)	0	0%	0	0%	0	0%
Escolas Estaduais	322	3%	322	3%	322	3%
Escolas Federais	24	0%	24	0%	24	0%
Escolas Particulares	1.891	16%	1.891	15%	1.891	15%
Escola Municipais de outro Município	0	0%	0	0%	0	0%
Outros	0	0%	0	0%	0	0%
Fora da Escola	7.528	62%	7.923	62%	7.726	62%
TOTAL	12.156	100%	12.698	100%	12.427	100%

Tabela 6 – Número de Matrículas Ativas

as

A Tabela 6 – Número de Matrículas Ativas demonstra a distribuição d matrículas que foram realizadas no equipamento classificadas por rede de ensino.



3.2 Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

PREENCHIMENTO DE VAGAS								
ATIVIDADES SISTEMÁTICAS	VAGAS OFERECIDAS		SETEMBRO		OUTUBRO		VAGAS PREENCHIDAS MÉDIA	
	VA	VP	VA	VP	VA	VP	VA	VP
ALONGAMENTO	190	1%	177	95,68%	187	98,42%	182	95,79%
BALLET	200	1%	182	93,33%	194	97,00%	188	94,00%
BASQUETE	295	2%	275	94,83%	284	96,27%	280	94,75%
BOXE	410	3%	401	93,26%	384	93,66%	393	95,73%
CAPOEIRA	330	2%	284	94,67%	298	90,30%	291	88,18%
CICLISMO	340	3%	316	92,94%	322	94,71%	319	93,82%
CIRCO	60	0%	54	90,00%	57	95,00%	56	92,50%
DANÇA	757	6%	702	94,23%	728	96,17%	715	94,45%
DANÇA DE SALÃO	578	4%	560	98,25%	568	98,27%	564	97,58%
FUNCIONAL	4.320	32%	3.820	94,53%	4.099	94,88%	3.960	91,66%
FUTEBOL	2.380	18%	2.150	93,52%	2.231	93,74%	2.191	92,04%
FUTSAL	572	4%	518	94,18%	537	93,88%	528	92,22%
FUTVÔLEI	26	0%	22	88,00%	23	88,46%	23	86,54%
GINÁSTICA	1.231	9%	1.120	95,08%	1.174	95,37%	1.147	93,18%
HANDEBOL	46	0%	40	88,89%	41	89,13%	41	88,04%
JIU-JITSU	69	1%	59	90,77%	63	91,30%	61	88,41%
KARATÊ	88	1%	81	95,29%	84	95,45%	83	93,75%
KICKBOXING	395	3%	361	93,28%	370	93,67%	366	92,53%
LUTA	101	1%	94	94,00%	95	94,06%	95	93,56%
MUAY THAI	72	1%	57	81,43%	59	81,94%	58	80,56%
SORVEBOL	15	0%	14	93,33%	14	93,33%	14	93,33%
RITMOS	66	0%	62	95,38%	63	95,45%	63	94,70%
TÊNIS DE MESA	120	1%	111	92,50%	112	93,33%	112	92,92%
VÔLEI DE PRAIA	227	2%	214	95,11%	217	95,59%	216	94,93%
ZUMBA	502	4%	482	98,37%	494	98,41%	488	97,21%
	13.390	100%	12.156	93,23%	12.698	93,91%	12.427	93,57%

Tabela 7 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas

A Tabela 7 – Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas, detalha o resultado do indicador **Percentual de Ocupação das Vagas Preenchidas**.

3.2.1 Perfil de Inscrições por Gênero

INSCRIÇÕES - GÊNERO						
GÊNERO	SETEMBRO		OUTUBRO		MÉDIA	
	VA	VP	VA	VP	VA	VP
Feminino	6.198	51%	6.331	50%	6.265	50%
Masculino	5.958	49%	6.367	50%	6.163	50%
TOTAL	12.156	100%	12.698	100%	12.427	100%

Tabela 8 – Inscrições por Gênero

A Tabela 8 - Inscrições - Gênero demonstra a distribuição das inscrições que foram realizadas no equipamento esportivo.

3.2.2 Perfil de Inscrições por Faixa Etária

INSCRIÇÕES - FAIXA ETÁRIA						
FAIXA ETÁRIA	SETEMBRO		OUTUBRO		MÉDIA	
	VA	VP	VA	VP	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	215	2%	215	2%	215	2%
6 a 9 anos e 11 meses	1.126	9%	1.212	10%	1.169	9%
10 a 13 anos e 11 meses	1.485	12%	1.540	12%	1.513	12%
14 a 17 anos e 11 meses	1.801	15%	1.813	14%	1.807	15%
18 a 39 anos e 11 meses	3.134	26%	3.372	27%	3.253	26%
40 a 59 anos e 11 meses	2.531	21%	2.602	20%	2.567	21%
A partir de 60 anos	1.864	15%	1.944	15%	1.904	15%
PCD	0	0%	0	0%	0	0%
TOTAL	12.156	100%	12.698	100%	12.427	100%

Tabela 9 - Inscrições - Faixa Etária

Crescer com Meta

3.2.3 Perfil de Inscrições PCD

INSCRIÇÕES - PCD						
FAIXA ETÁRIA	SETEMBRO		OUTUBRO		MÉDIA	
	VA	VP	VA	VP	VA	VP
PILATES PCD	0	0%	0	0%	0	0%
TOTAL	0	0%	0	0%	0	0%

Tabela 10 - Inscrições - PCD

A Tabela 10 - Inscrições - PCD demonstra o número de alunos inscritos por modalidade.

3.2.4 Média de novas Inscrições e Evasões

NOVAS INSCRIÇÕES - FAIXA ETÁRIA						
FAIXA ETÁRIA	SETEMBRO		OUTUBRO		MÉDIA	
	VA	VP	VA	VP	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	215	2%	4	1%	110	2%
6 a 9 anos e 11 meses	1.126	9%	37	7%	582	9%
10 a 13 anos e 11 meses	1.485	12%	69	13%	777	12%
14 a 17 anos e 11 meses	1.801	15%	40	7%	921	14%
18 a 39 anos e 11 meses	3.134	26%	135	25%	1.635	26%
40 a 59 anos e 11 meses	2.531	21%	135	25%	1.333	21%
A partir de 60 anos	1.864	15%	122	23%	993	16%
PCD	0	0%	0	0%	0	0%
TOTAL	12.156	96%	542	100%	6.349	51%

Tabela 11 - Novas Inscrições

A Tabela 11 - Novas Inscrições - Faixa Etária demonstra a distribuição de novas inscrições por faixa etária, em cada mês do período. É importante observar que as inscrições ativas compreendem a soma dos novos alunos com os alunos que já estavam inscritos em períodos anteriores e não foram evadidos, enquanto que o número de novas inscrições corresponde somente ao quantitativo de novos alunos inscritos em cada mês.

EVASÕES - FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	SETEMBRO		OUTUBRO		MÉDIA	
	VA	VP	VA	VP	VA	VP
6 meses a 5 anos e 11 meses	0	0%	0	0%	0	0%
6 a 9 anos e 11 meses	0	0%	0	0%	0	0%
10 a 13 anos e 11 meses	0	0%	1	50%	1	50%
14 a 17 anos e 11 meses	0	0%	1	50%	1	50%
18 a 39 anos e 11 meses	0	0%	0	0%	0	0%
40 a 59 anos e 11 meses	0	0%	0	0%	0	0%
A partir de 60 anos	0	0%	0	0%	0	0%
PCD	0	0%	0	0%	0	0%
TOTAL	0	0%	2	100%	1	50%

Tabela 12 – Evasões – Faixa Etária

A Tabela 12 - Evasões - Faixa Etária demonstra o quantitativo de alunos evadidos por faixa etária por mês.

***Meta não obrigatória nesse período**

3.3 Número de Eventos Estratégicos e Operacionais Realizados

EVENTOS						
TIPO DE EVENTO	SETEMBRO		OUTUBRO		TOTAL DE EVENTOS BIMESTRE	
	VA	VP	VA	VP	VA	VP
Eventos Operacionais	20	95%	20	95%	40	95%
Eventos Estratégicos	1	5%	1	5%	2	5%
TOTAL	21	100%	21	100%	42	100%

Tabela 13 – Eventos Estratégicos e Operacionais

A Tabela 13 - Número de Eventos Estratégicos Operacionais Realizados demonstra o resultado dos indicadores **Eventos Estratégicos e Eventos Operacionais**. Gráfico abaixo:

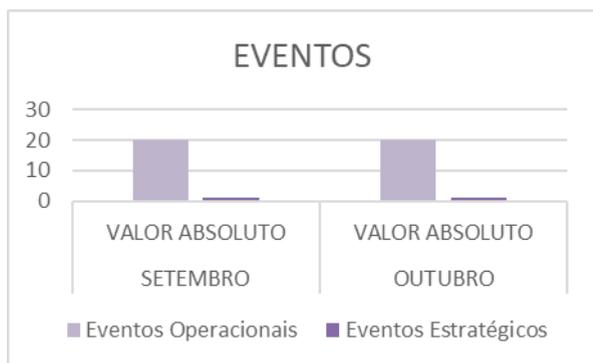


Figura 2 - Gráfico Eventos Estratégicos e Operacionais

3.4 Número de Escolas Municipais Visitantes

INTEGRAÇÃO REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
	ESCOLAS	CRE	DATA DA VISITA
1	E. M. MANUEL BONFIM	3º	20/09/2022
2	E. M. PARETO	3º	14/10/2022

Tabela 14 – Escolas Municipais Visitantes

A Tabela 14 – Escolas Municipais Visitantes demonstra as visitas realizadas pelas Escolas Municipais no período.

3.5 Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

FASES DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÃO	SETEMBRO	OUTUBRO
Escolha do Fornecedor	Apresentação da empresa escolhida e sua experiência no mercado (Descrever o nome da empresa escolhida no bimestre que a ação foi realizada)		
Definição da Metodologia de Pesquisa	Apresentação da metodologia que será utilizada de acordo com o perfil da Vila (Descrever o tipo de metodologia escolhida no bimestre que a ação foi realizada no anexo do relatório)		
Definição do Tamanho da Amostra	Apresentação definindo sua representatividade em relação ao universo estudado e o intervalo de confiança de 95% (Descrever o tamanho da Amostra definida no bimestre que a ação foi realizada no anexo do relatório)		
Desenvolvimento do Questionário	Apresentação das perguntas do questionário de acordo com as peculiaridades do equipamento em questão (apresentar no anexo do relatório)		
Teste do Questionário	Apresentação do período em que será aplicado o teste (apresentar no anexo do relatório)	X	X
Aplicação do Questionário	Apresentação dos critérios de validação das respostas e informação do número de entrevistadores que trabalharão no campo (Descrever a data escolhida para aplicação do questionário no bimestre que a ação será ainda realizada para inspeção no anexo do relatório)		
Compilação e Análise Estatística dos Dados e Desenvolvimento de Relatório	Apresentação dos resultados com considerações de melhorias (apresentar no anexo do relatório)		
RESULTADO DA PESQUISA	PERCENTUAL DE PESSOAS MUITO SATISFEITAS		PERCENTUAL DE PESSOAS SATISFEITAS
RESULTADO FINAL			

Tabela 15 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos

A Tabela 15 - Percentual de Usuários muito Satisfeitos/Satisfeitos demonstra o planejamento e a execução para todas as etapas da Pesquisa de Satisfação. No Bimestre II, foi definido o período em que será aplicado o teste, conforme apresenta-se no Relatório da Pesquisa de Satisfação (anexo).

3.6 Percentual de participação de Voluntários

NÚMERO TOTAL DE PESSOAL NO CONTRATO		467		ATINGIMENTO	OBSERVAÇÕES	
PERCENTUAL DA META		META	RESULTADO			
		5%	5%	124,20%		
NÚMERO DE VOLUNTÁRIOS A SEREM RECRUTADOS DE ACORDO COM A META		META	RESULTADO			
		23	29			
Nº	VOLUNTÁRIOS - NOMES	FUNÇÃO	INFORMAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO			
			DIAS	HORÁRIO	DATA DE RECRUTAMENTO	DATA DE AFASTAMENTO
1	Janaina da Sillva Santos	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	10H ÀS 12H	01/09/2022	
2	Jonathan Gabriel Alves da Silva	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	10H ÀS 12H	01/09/2022	
3	Leandra Silva Gomes	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	14H ÀS 15H	01/09/2022	
4	Pedro Henrique Fonseca	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	14H ÀS 15H	01/09/2022	
5	Rosimary da Cruz Bazilio	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	08H ÀS 10H	01/09/2022	
6	Valéria Cristina F. do Couto	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	08H ÀS 10H	01/09/2022	
7	Alda Duarte de Araújo	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	08H ÀS 10H	01/09/2022	
8	Tuany Pereira de Oliveira	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	10H ÀS 12H	01/09/2022	
9	Bianca dos Santos Cardoso	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	14H ÀS 15H	01/09/2022	
10	Carolina Dos Santos Siqueira	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	15H ÀS 16H	01/09/2022	
11	Daiane Moura Peixoto	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	11H ÀS 13H	01/09/2022	
12	Felipe Telles Moraes	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	15H ÀS 16H	01/09/2022	
13	Monique Ribeiro Vieira	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	15H ÀS 16H	01/09/2022	
14	Natan Victor Ipolito Pires	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	14H ÀS 15H	01/09/2022	
15	Sandra Regina Pereira	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	11H ÀS 13H	01/09/2022	
16	Simone Garcia Firmino	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	11H ÀS 13H	01/09/2022	
17	Tassia Simone Damasio Batista	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	14H ÀS 15H	01/09/2022	
18	Carla Alexandria Batista da Silva Godoy	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	14H ÀS 15H	01/09/2022	
19	Carolina da Silva de Azevedo A. da Rosa	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	08H ÀS 10H	01/09/2022	
20	Murilo de Oliveira Martins	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	17H ÀS 18H	01/09/2022	
21	Marcelo Gonçalves de Farias Filho	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	20H ÀS 21H	01/09/2022	
22	Luis Eduardo Marques Silva	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	19H ÀS 20H	01/09/2022	
23	Kauan Lucas Salvador Bezerra da Silva	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	07H ÀS 08H	01/09/2022	
24	Israel Rodrigo de Oliveira Pinho	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	08H ÀS 10H	01/09/2022	
25	Emanuel Roberto dos Santos	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	10H ÀS 12H	01/09/2022	
26	Elias Diego Gomes da Silva	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	07H ÀS 08H	01/09/2022	
27	Breno da Silva Felix	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	08H ÀS 09H	01/09/2022	
28	Pedro Henrique Fonseca	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	10H ÀS 12H	01/09/2022	
29	Vitor Pereira Pacifico	VOLUNTÁRIO	SEMANAL	09H ÀS 15H	01/09/2022	



Tabela 16 - Voluntariado

A Tabela 16 - Percentual de participação de Voluntários demonstra o resultado do indicador Percentual de Participação de Voluntários, com informativos sobre os colaboradores como relação nominal, atividades e datas. O percentual de voluntários que exercem atividades na Vila Olímpica foi obtido pela divisão do número de voluntários pelo número de funcionários

contratados
dividido por
cem,
conforme
'' ''



4. COMPROVANTES

4.1 Eventos Estratégicos

SETEMBRO/ 2022

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Passeio Quinta da Boa vista - Circo Marcos Frota	Data de Realização: 16/09/2022	Tipo do Evento: Estratégico
Núcleo: Quadra da comunidade - Tauá	Horário do Evento: 13h às 17h	
Público Alvo: Alunos do Projeto e seus acompanhantes	Número de Atendimentos: 45	Número de Participantes: 45
Objetivo do Evento		
Integrar o grupo assim como fortalecer os laços de confiança e captar novos alunos.		
Descrição do Evento		
Os alunos foram levados a quinta da boa vista para fazer um passeio e assistir um espetáculo do Circo Marcos Frota e puderam levar um acompanhante.		
Resultados		
Um bate papo proveitoso sobre bem estar físico e mental.		
 		

4.2 Eventos Operacionais

SETEMBRO/ 2022

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de Funcional	Data de Realização: 06/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Campo Grande	Horário do Evento: 19h às 20h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 18	Número de Participantes: 18
Objetivo do Evento		
Promover a atividade para captção de mais alunos.		
Descrição do Evento		
O aulão de funcional ocorreu no núcleo Rua Miaçura com Rua Surimbaba. - campo grande.		
Resultados		
Os participantes praticaram a atividade com muita disciplina e motivação.		
 		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão funcional - Setembro Amarelo	Data de Realização: 24/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: condomínio da aeronáutica	Horário do Evento: 18h às 20h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 35	Número de Participantes: 35
Objetivo do Evento		
Concientizar nossos alunos da importância de cuidar da saúde mental.		
Descrição do Evento		
Fizemos um aulão emanando energia positiva e com toda a alegria que é necessária nas nossas vidas.		
Resultados		
Os participantes encararam com alegria e bastante atividade física mais um prendizado.		
		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de boxe	Data de Realização: 14/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Nobre arte	Horário do Evento: 17h às 18h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 20	Número de Participantes: 20
Objetivo do Evento		
Promover a atividade afim de captar mais alunos.		
Descrição do Evento		
O aulão aconteceu no núcleo Nobre Arte e os participantes puderam conhecer a atividade de boxe.		
Resultados		
Os participantes ficaram entretidos com a atividade.		
		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de Capoeira	Data de Realização: 20/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Irajá	Horário do Evento: 17:30h às 19h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 18	Número de Participantes: 18
Objetivo do Evento		
Promover a atividade para captação de mais alunos.		
Descrição do Evento		
O aulão de funcional ocorreu no núcleo Rua Miaçura com Rua Surimbaba. - campo grande.		
Resultados		
Os participantes praticaram a atividade com muita disciplina e motivação.		
		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de Funcional	Data de Realização: 13/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Campo da Amizade	Horário do Evento: 06:30h às 08:30h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 07	Número de Participantes: 07
Objetivo do Evento		
Promover a atividade de Funcional.		
Descrição do Evento		
O aulão de funcional ocorreu no núcleo Campo da Amizade com o professor Humberto Rocha.		
Resultados		
Os alunos foram contagiados pela energia do professor, gerando motivação aos participantes.		
		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Competição de futebol	Data de Realização: 13/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Campo da Amizade	Horário do Evento: 19:30h às 21:30h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 23	Número de Participantes: 23
Objetivo do Evento		
Promover a atividade de Futebol.		
Descrição do Evento		
A competição ocorreu no Campo da Amizade afim de motivar seus alunos a comparecerem frequentemente as aulas.		
Resultados		
O alunos compartilharam da ideia do professor, tornando a competição muito disputada.		
		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de funcional	Data de Realização: 23/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Três Pontes	Horário do Evento: 15:30h às 17:30h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 10	Número de Participantes: 10
Objetivo do Evento		
Promover a atividade de Funcional.		
Descrição do Evento		
O aulão aconteceu no núcleo três Pontes.		
Resultados		
O alunos foram muito participativos.		
		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de Dança	Data de Realização: 27/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Três Pontes	Horário do Evento: 09h às 11h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 06	Número de Participantes: 06
Objetivo do Evento		
Promover a atividade de Dança.		
Descrição do Evento		
O aulão aconteceu no núcleo três Pontes.		
Resultados		
O alunos foram muito participativos e animados.		
 		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de futebol	Data de Realização: 14/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Três Pontes	Horário do Evento: 15:30h às 17:30h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 18	Número de Participantes: 18
Objetivo do Evento		
Promover a atividade de Futebol.		
Descrição do Evento		
O aulão aconteceu no núcleo três Pontes.		
Resultados		
O alunos demonstraram interesse e foram muito participativos.		
 		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de Ginástica Localizada	Data de Realização: 15/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Quadra Poliesportiva - Campo Grande	Horário do Evento: 18h às 19h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 10	Número de Participantes: 10
Objetivo do Evento		
Promover e captar alunos para a aula de Ginástica.		
Descrição do Evento		
O aulão ocorreu na Quadra Poliesportiva em Campo Grande.		
Resultados		
Os participantes estavam empolgados com a atividade gratuita para a população da região.		
		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de treinamento funcional	Data de Realização: 06/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Quadra Poliesportiva - Campo Grande	Horário do Evento: 20h às 21h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 21	Número de Participantes: 21
Objetivo do Evento		
Promover e enfatizar a importância da atividade física/ esportiva.		
Descrição do Evento		
O aulão ocorreu na Quadra Poliesportiva em Campo Grande e com grande participação dos alunos.		
Resultados		
Além da atividade, a aula contou com muito aprendizado.		
 		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aniversariantes do mês e festa das crianças	Data de Realização: 29/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Complexo Faz quem Quer	Horário do Evento: 18h às 20h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 32	Número de Participantes: 32
Objetivo do Evento		
Comemorar o dia das crianças antecipadamente junto com os aniversariantes do mês de setembro.		
Descrição do Evento		
A comemoração contou com um lindo bolo, brinquedo para as crianças e um aula de capoeira.		
Resultados		
O evento contou com a solidariedade dos participantes.		
		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de funcional	Data de Realização: 17/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Quadra do Rala Coco	Horário do Evento: 08h às 09h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 24	Número de Participantes: 24
Objetivo do Evento		
Estimular a continuidade da atividade física.		
Descrição do Evento		
Os participantes fizeram um circuito funcional ao ar livre.		
Resultados		
O aulão foi muito elogiado pelos participantes.		
		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão Setembro amarelo - Funcional	Data de Realização: 28/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Campo do Vasquinho	Horário do Evento: 07h às 08h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 15	Número de Participantes: 15
Objetivo do Evento		
Conscientizar todos os participantes sobre prevenção ao suicídio, assim como evitar o seu acontecimento.		
Descrição do Evento		
A atividade foi conduzida pelo professor Marlon Miguel que falou da importância dos exercícios no combate a ansiedade e depressão.		
Resultados		
O aulão ajudou a esclarecer dúvidas sobre prevenção.		
 		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Treinamento funcional Setembro Amarelo	Data de Realização: 24/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Quadra do Rala Coco	Horário do Evento: 08h às 09h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 24	Número de Participantes: 24
Objetivo do Evento		
Usar a atividade física/ esportiva de forma a conscientizar as pessoas sobre o suicídio, assim como evitar o seu acontecimento.		
Descrição do Evento		
A atividade foi conduzida pela professora Michele Mendes que falou da importância dos exercícios no combate a ansiedade e depressão.		
Resultados		
O aulão foi visto com bons olhos pelos alunos, ajudando a esclarecer as dúvidas de muitas pessoas.		
 		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão Setembro amarelo - Treinamento Funcional	Data de Realização: 28/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Campo do Vasquinho	Horário do Evento: 08h às 09h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 11	Número de Participantes: 11
Objetivo do Evento		
Prevenir o suicídio e enaltecer o bem estar.		
Descrição do Evento		
A atividade foi conduzida pelo professor Marlon Miguel.		
Resultados		
Após o aulão foi conduzida uma roda de conversa esclarecedora e muito produtiva.		
		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Caminhada na Quinta da Boa vista	Data de Realização: 17/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Quadra da comunidade - Tauá	Horário do Evento: 09h às 13h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 25	Número de Participantes: 25
Objetivo do Evento		
Integrar o grupo assim como fortalecer os laços de confiança.		
Descrição do Evento		
Os alunos foram levados a quinta da boa vista para assistir um espetáculo do Circo Marcos Fota.		
Resultados		
Muita descontração.		
		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Torneio de Futebol	Data de Realização: 23/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Praça Parque Rafael	Horário do Evento: 18h às 21h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 24	Número de Participantes: 24
Objetivo do Evento		
Promover a atividade através do torneio de futebol.		
Descrição do Evento		
O torneio aconteceu no núcleo Praça Parque Rafael.		
Resultados		
O torneio gerou motivação entre as crianças.		
		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Dia do profissional de Educação física	Data de Realização: 01/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Praça do França	Horário do Evento: 07:30h às 10h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 30	Número de Participantes: 30
Objetivo do Evento		
Aulão para promover e valorizar o profissional de Educação física.		
Descrição do Evento		
O aulão aconteceu na Praça do França com uma homenagem singela de reconhecimento dos alunos a professora.		
Resultados		
Promoção da saúde e incentivo ao aumento da qualidade de vida da população.		
		

 ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de Primavera	Data de Realização: 22/09/2022	Tipo do Evento: Operacional
Local do Evento: Praça do França	Horário do Evento: 09h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 25	Número de Participantes: 25
Objetivo do Evento		
Comemorar o início da primavera		
Descrição do Evento		
Foram distribuídas rosas artificiais em comemoração ao início da estação mais bela do ano, a primavera.		
Resultados		
O resultado foi bem satisfatório, a distribuição das rosas trouxe muitos sorrisos aos alunos.		
   		

Eventos Estratégicos OUTUBRO/ 2022

 ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de zumba - Outubro Rosa	Data de Realização: 20/10/2022	Tipo do Evento: Estratégico
Núcleo: Praça do Bairro Araújo	Horário do Evento: 19h às 20h	
Público Alvo: Alunos do Projeto e comunidades do entorno	Número de Atendimentos: 63	Número de Participantes: 63
Objetivo do Evento		
Compartilhar informações sobre o câncer de mama e promover a conscientização sobre a doença.		
Descrição do Evento		
Neste dia foi realizado um aulão onde os alunos do projeto levavam um convidado de forma a apresenta-los e inseri-los nas próximas aulas.		
Objetivo do Evento		
Todos os participantes aprederam sobre bem estar assim como obtiveram dicas de prevenção ao câncer de mama.		
  		

Eventos Operacionais OUTUBRO/ 2022

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de Halloween	Data de Realização: 27/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Quadra do Rala Coco	Horário do Evento: 08h às 09:20h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 11	Número de Participantes: 11
Objetivo do Evento		
Promover o projeto, incentivar a atividade física e integrar os alunos.		
Descrição do Evento		
O Aulão temático foi realizado em horário de aula e contou com a alegria e criatividade dos alunos.		
Resultados		
Foi estimulada as relações sociais e oportunizamos um momento de descontração.		
		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de funcional - Outubro Rosa	Data de Realização: 25/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: condomínio da aeronáutica	Horário do Evento: 18h às 20h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 20	Número de Participantes: 20
Objetivo do Evento		
Alertar os alunos da importância e cuidado a respeito do câncer de mama e também da importância de um diagnóstico precoce.		
Descrição do Evento		
Realizamos neste dia uma roda de conversa a respeito da mulher e a prevenção do Câncer.		
Resultados		
Oportunizamos um momento de reflexão a respeito da saúde da mulher.		
		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de ginástica - Outubro Rosa	Data de Realização: 18/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Praça do França	Horário do Evento: 07h às 08h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 07	Número de Participantes: 07
Objetivo do Evento		
Alertar os alunos da importância e do cuidado a respeito do câncer de mama.		
Descrição do Evento		
Neste dia realizamos um bate papo em pró da prevenção e a importância de um diagnóstico precoce.		
Resultados		
Oportunizamos um momento de reflexão a respeito da saúde da mulher.		
 		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de futebol	Data de Realização: 20/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Três Rios	Horário do Evento: 15:30h às 17:30h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 14	Número de Participantes: 14
Objetivo do Evento		
Captar mais alunos assim como motiva os que já estão.		
Descrição do Evento		
Neste dia foi realizado um campeonato de futebol para as crianças do projeto.		
Resultados		
Oportunizamos lazer no contraturno de aula destas crianças.		
 		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Festa das Crianças - Dança de salão	Data de Realização: 20/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Ipanema Complexo Cantagalo	Horário do Evento: 17:30h às 18:30h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 10	Número de Participantes: 10
Objetivo do Evento		
Comemorar o dia das crianças com os filhos dos alunos.		
Descrição do Evento		
Neste dia foi realizado uma aula de dança de salão especial para as crianças.		
Resultados		
As crianças curtiram a atividade.		
<div style="display: flex; justify-content: space-around;">   </div>		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aniversariantes do Mês - Dança de salão	Data de Realização: 20/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Ipanema Complexo Cantagalo	Horário do Evento: 19h às 20:30h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 24	Número de Participantes: 24
Objetivo do Evento		
Comemorar com os aniversariantes do mês.		
Descrição do Evento		
Neste dia foi realizado uma aula para os aniversariantes do mês.		
Resultados		
Todos os aniversariantes se sentiram agraciados com o evento.		
 		

		
c		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de Capoeira	Data de Realização: 25/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Mirante da Rocinha	Horário do Evento: 19h às 20h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 35	Número de Participantes: 35
Objetivo do Evento		
Captar e divulgar o projeto.		
Descrição do Evento		
Neste dia foi realizado um aulão de capoeira para os alunos.		
Resultado do Evento		
Todos os alunos participaram da atividade.		
 		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de zumba - Outubro Rosa	Data de Realização: 19/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Quadra do Rala Coco	Horário do Evento: 8h às 9:20h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 22	Número de Participantes: 22
Objetivo do Evento		
Compartilhar informações sobre o câncer de mama e promover a conscientização sobre a doença.		
Descrição do Evento		
Neste dia o aulão de zumba foi realizado em pró da prevenção do câncer de mama.		
Objetivo do Evento		
Todos os alunos foram participativos .		
		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Torneio de Futebol	Data de Realização: 14/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Praça Parque Rafael	Horário do Evento: 18h às 21h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 38	Número de Participantes: 38
Objetivo do Evento		
Divulgar a atividade através do torneio de futebol.		
Descrição do Evento		
O torneio aconteceu no núcleoPraça Parque Rafael.		
Resultados		
O evento foi um sucesso entre os alunos.		
		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão de Zumba - Outubro Rosa	Data de Realização: 21/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Núcleo: Chalé do Beto - Vargem Grande	Horário do Evento: 19:30h às 21h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 35	Número de Participantes: 35
Objetivo do Evento		
Realizar um aulão de Zumba para os participantes do projeto, afim de abordar o tema sobre Outubro Rosa.		
Descrição do Evento		
O aulão foi realizado pela professora Manuella Fogaça.		
Resultados		
Houve uma troca entre conhecimento e experiências vividas.		
 		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Circuito Funcional	Data de Realização: 14/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Local do Evento: Guaiaca	Horário do Evento: 7:30 as 8:30h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 28	Número de Participantes: 28
Objetivo do Evento		
Realizar uma aula com o objetivo de conscientizar sobre a importancia das atividades físicas.		
Descrição do Evento		
Foram realizados exercicios físicos e no final rolou um bate papo sobre a importancia das atividades físicas pra nossa saúde e bem estar.		
Resultados		
Positivo, pois os alunos apresentaram		
   		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Comemoração dos Aniversariantes do mês de Setembro	Data de Realização: 06/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Local do Evento: Praça do França	Horário do Evento: 09h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 25	Número de Participantes: 25
Objetivo do Evento		
Comemorar o aniversário dos alunos.		
Descrição do Evento		
Foi oferecido um singelo café da manhã em comemoração aos aniversariantes do mês.		
Resultados		
O resultado foi positivo, pois proporcionou aos alunos um momento de descontração e alegria.		
		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Bate papo Cor de Rosa	Data de Realização: 14/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Local do Evento: Esporte Clube São Luiz	Horário do Evento: 19h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 39	Número de Participantes: 39
Objetivo do Evento		
Reunião de Consientização dos Riscos e Cuidados relacionados ao câncer de mama		
Descrição do Evento		
Foi realizado um bate papo com o objetivo principal alertar as mulheres sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.		
Resultados		
Positivo, pois foram abordados assuntos de suma importância para a saúde e bem estar das mulheres, tirando dúvidas e levando informações importantes sobre o assunto.		
		

 ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Outubro Rosa Praça Afonso Viseu	Data de Realização: 17/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Local do Evento: Praça Afonso Viseu	Horário do Evento: 8h às 9h	Número de Participantes: 28
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 28	Número de Participantes: 28
Objetivo do Evento		
Promover a atividade física e a prevenção contra o câncer de mama.		
Descrição do Evento		
A aula foi conduzida pela professora Ana Paula no intuito de alertar as mulheres sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.		
Resultados		
O assunto abordado foi em pró da saúde e do bem estar das mulheres, tirando dúvidas e levando informações importantes.		
 		

 ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aniversariantes do mês de outubro	Data de Realização: 31/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Local do Evento: Praça Wilson de Oliveira Braga	Horário do Evento: 7h às 9h	Número de Participantes: 20
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 20	Número de Participantes: 20
Objetivo do Evento		
Celebrar o aniversariantes do mês.		
Descrição do Evento		
A aula de alongamento foi conduzida pela professora Kelma Letícia .		
Resultados		
Os aluno se sentiram acolhidos pelo projeto.		
		

ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS

Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)

Nome do Evento: Aulão de ginástica - Outubro Rosa	Data de Realização: 17/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Local do Evento: Quadra Poliesportiva	Horário do Evento: 17 as 19h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 20	Número de Participantes: 20

Objetivo do Evento

Realizar uma aula em conscientização ao outubro rosa.

Descrição do Evento

Foi realizada uma aula com a finalidade de levar informações sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.

Resultados

Positivo, foi possibilitado o acesso as informações necessárias para conscientização.



ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS

Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)

Nome do Evento: Aulão Outubro Rosa	Data de Realização: 17/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Local do Evento: Campo do Vasquinho	Horário do Evento: 08 as 10h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 35	Número de Participantes: 35

Objetivo do Evento

Realizar uma aula voltada a conscientização e prevenção do câncer de mama.

Descrição do Evento

Foi realizada uma aula em prol da conscientização sobre o câncer de mama.

Resultados

Satisfatório, pois foi possível alertar e orientar os alunos sobre as formas de prevenção e diagnóstico precoce.



		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Circuito MTB	Data de Realização: 18/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Local do Evento: Parque Olímpico Deodoro	Horário do Evento: 9H	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 25	Número de Participantes: 25
Objetivo do Evento		
Realizar um circuito de ciclismo.		
Descrição do Evento		
Foi realizado um circuito de ciclismo, com a finalidade de incentivar os alunos a se manterem sempre ativos e consequentemente adquirir uma melhor qualidade de vida.		
Resultados		
Positivo, pois foi possível ressaltar a importância das atividades físicas		
		

		
ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS		
Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)		
Nome do Evento: Aulão Funcional	Data de Realização: 17/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Local do Evento: Campo Beco do Saci	Horário do Evento: 15 as 16h	
Público Alvo: Alunos do Projeto	Número de Atendimentos: 26	Número de Participantes: 26
Objetivo do Evento		
Realizar uma aula em conscientização ao outubro rosa.		
Descrição do Evento		
foi realizada uma aula em conscientização ao outubro rosa onde os alunos foram orientados sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama.		
Resultados		
Positivo, pois os alunos puderam tirar dúvidas em relação as formas de prevenção.		
		

ANEXO XIX - RELATÓRIO DE EVENTOS

Ficha de Descrição dos Eventos (Estratégicos e/ou Operacionais)

Nome do Evento: Aulão funcional	Data de Realização: 05/10/2022	Tipo do Evento: Operacional
Local do Evento: Servidores Municipais (Prefeitura)	Horário do Evento: 07 as 09h	
Público Alvo: Alunos do projeto	Número de Atendimentos: 15	Número de Participantes: 15

Objetivo do Evento

Realizar uma aula funcional com alunos da 3ª idade

Descrição do Evento

Foi realizada uma aula com a finalidade de promover a prática de atividades físicas.

Resultados

Positivo, pois foi possível orientar e conscientizar os alunos sobre a importância das atividades físicas no dia a dia.

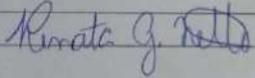


4.3 Visita as escolas

			
Registro Administrativo da Parceria com a Escola			
Nome: Projeto Rio em Forma	Nome do visitante: NANCY A. SANIBS	Cargo: DM Social	CPF: 944263771
Nome da Escola Parceira: E.M. MANUEL BONFIM Nº CRE: 35	Diretor(a) da Escola: KHANDELLE MORAES MORAES		Data de realização: 20/09/2022
Local da realização: RUA BRASILEIRA, 31 - DEL CASTILHO	Descrever o objetivo da ação desenvolvida		
<p>criação de vínculo com a escola, divulgação do projeto rio em forma, para integração, interação e experimentação de atividades esportivas.</p>			
Descrever detalhadamente como a ação foi aplicada			
<p>A DIRETORA DA ESCOLA PERMITIU A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS A EXERCÍCIOS DE ATIVIDADE RECREATIVA / ESPORTIVA AO QUAL O RIO EM FORMA OFERECEU. HOUVE A INTERAÇÃO COM O NÚCLEO.</p>			
ANEXAR FOTOS			
			Emanuelle Mendes Mourico Diretor Adjunto Mat. 122793786-8
Assinatura: 			

Digitalizado com CamScanner

22/35

			
Registro Administrativo da Parceria com a Escola			
Nome: Projeto Rio em Forma	Nome do visitante: NANCY A. SANIBS	Cargo: MS Social	CPF: 944263771-15
Nome da Escola Parceira: E.M. PARETO Nº CRE: 32	Diretor(a) da Escola: RENATA GRADIN NETO		Data de realização: 14/10/2022
Local da realização: RUA 24 DE MARÇO, 225 - COCHA	Descrever o objetivo da ação desenvolvida		
<p>criação de vínculo com a escola e divulgação das atividades do rio em forma</p>			
Descrever detalhadamente como a ação foi aplicada			
<p>A DIREÇÃO DA ESCOLA PERMITIU A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NA ATIVIDADE ESPORTIVA / RECREATIVA AO QUAL O RIO EM FORMA OFERECEU. HOUVE A INTERAÇÃO COM O NÚCLEO.</p>			
ANEXAR FOTOS			
			Renata Gradin Netto E.M. Pareto Coordenadora Pedagógica Mat. 12180284-7
Assinatura: 			

Digitalizado com CamScanner

4.4 Trabalho Voluntário

 **RIO**
PREFEITURA

 **INSTITUTO**
Crescer com META

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE - INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

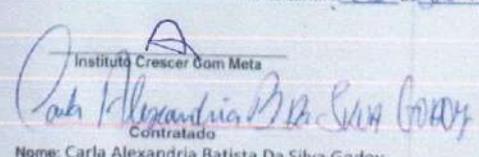
O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022


Instituto Crescer Com Meta
Contratado
Nome: Carla Alexandria Batista Da Silva Godoy
CPF: 20012498700

Testemunhas 1: _____
Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

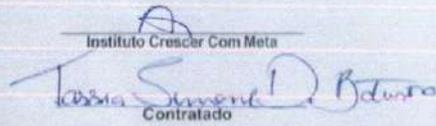
CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022

Instituto Crescer Com Meta



Contratado

Nome: Tassia Simone Damasio Batista

CPF: 13564489762

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE - INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regeza pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de **colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma**.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

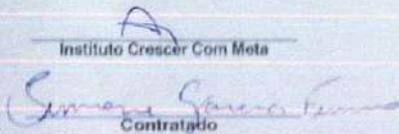
O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022


Instituto Crescer Com Meta

Contratado

Nome: Simone Garcia Firmino

CPF: 12374680789

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

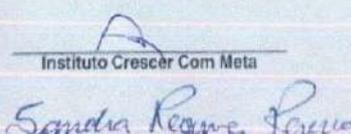
O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de SETEMBRO de 2022


Instituto Crescer Com Meta

Contratado

Nome: Sandra Regina Pereira

CPF: 11864356740

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022

Instituto Crescer Com Meta



Contratado

Nome: Natan Victor Ipolito Pires

CPF: 11472004752

Testemunhas 1: _____

Testemunhas 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

RIO
PREFEITURA

INSTITUTO
Crescer com Meta

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regerá pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço, De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022

[Assinatura]
Instituto Crescer Com Meta

[Assinatura]
Contratado
Nome: Monique Ribeiro Vieira
CPF: 14650691788

Testemunhas 1: _____
Testemunhas 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

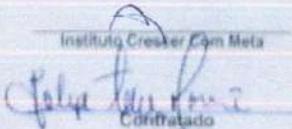
CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2022

Instituto Crescer Com Meta



Contratado

Nome: Felipe Telles Moraes

CPF: 18048502763

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

 **RIO**
PREFEITURA

 **INSTITUTO**
Crescer com Meta

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, funcionária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022


Instituto Crescer Com Meta
Contratado
Nome: Daiane Moura Peixoto
CPF: 13645524770

Testemunhas 1: _____
Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2022

Instituto Crescer Com Meta

Carolina Dos Santos Siqueira
Contratado

Nome: Carolina Dos Santos Siqueira
CPF: 12130439721

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

RIO
PREFEITURA
ESPORTES E LER

INSTITUTO META
Crescer com Meta

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

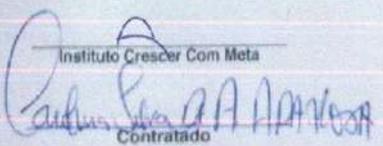
CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de SETEMBRO de 2022

Instituto Crescer Com Meta


Contratado

Nome: Carolina Silva De Azevedo A Da Rosa
CPF: 15134517746

Testemunhas 1: _____
Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022

Instituto Crescer Com Meta

Bianca Dos Santos Cardoso

Contratado

Nome: Bianca Dos Santos Cardoso

CPF: 11968639705

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

 **RIO**
PREFEITURA
ESPORTE E Lazer

 **INSTITUTO**
Crescer com META

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

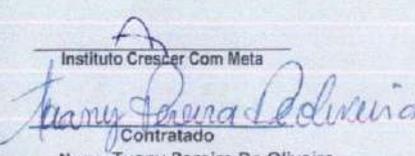
O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022


Instituto Crescer Com Meta
Contratado
Nome: Tuany Pereira De Oliveira
CPF: 12859965777

Testemunhas 1: _____
Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

Digitizado com CamScanner

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022

Instituto Crescer Com Meta



Contratado

Nome: Alda Duarte De Araujo

CPF: 93968442768

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83

Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE: INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022.

Instituto Crescer Com Meta


Contratado

Nome: Valeria Cristina F. Do Couto
CPF: 13298198706

Testemunhas 1: _____

Testemunhas 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

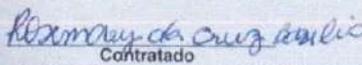
CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022


Instituto Crescer Com Meta


Contratado

Nome: Rosimary Da Cruz Bazilio
CPF: 66375533791

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

 RIO
PREFEITURA

 INSTITUTO
Crescer com META

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

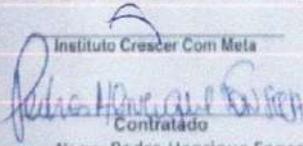
O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022


Instituto Crescer Com Meta
Contratado
Nome: Pedro Henrique Fonseca
CPF: 13696307785

Testemunhas 1: _____
Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

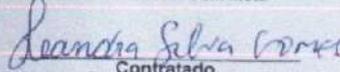
CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de SETEMBRO de 2022

Instituto Crescer Com Meta



Contratado

Nome: Leandra Silva Gomes

CPF: 14646342707

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

**RIO**
PREFEITURA
Cidade de Deus

**INSTITUTO**
Crescer com Meta

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regera pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLÁUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

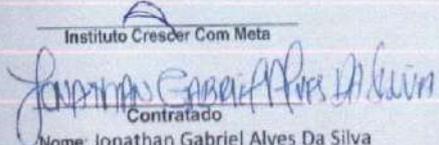
CLÁUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022

Instituto Crescer Com Meta


Contratado
Nome: Jonathan Gabriel Alves Da Silva
CPF: 61325659061

Testemunhas 1: _____
Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Digitalizado com CamScanner

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for.

CLAUSULA QUINTA

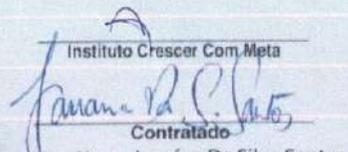
O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Setembro de 2022

Instituto Crescer Com Meta

Contratado
Nome: Janaina Da Silva Santos
CPF: 82753873704

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10//2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for. **CLAUSULA QUINTA**

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 20 de OUTUBRO de 2022


Instituto Crescer Com Meta
Contratado
Nome: MURILO DE OLIVEIRA MARTINS
CPF: 12034713788

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10//2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for. CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2022

Instituto Crescer Com Meta



Contratado

Nome: Marcelo Gonçalves de Faria Filho
CPF: 14496140780

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for. CLAUSULA QUINTA

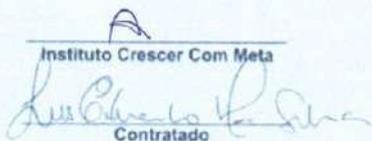
O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2022


Instituto Crescer Com Meta
Contratado

Nome: Luis Eduardo Marques Silva
CPF: 18577924750

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for. CLAUSULA QUINTA

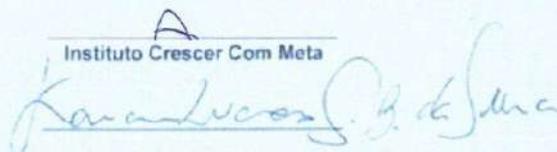
O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2022


Instituto Crescer Com Meta

Contratado
Nome: KAUAN LUCAS SALVADOR BEZERRA DA SILVA
CPF: 11511068795

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regeza pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for. CLAUSULA QUINTA

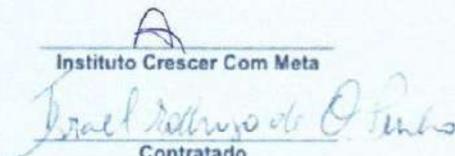
O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 05 de OUTUBRO de 2022


Instituto Crescer Com Meta

Contratado

NOME: ISRAEL RODRIGO DE OLIVEIRA PINHO
CPF: 11150539739

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se regeza pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for. CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2022


Instituto Crescer Com Meta


Contratado

Nome: Emanuel Roberto dos Santos
CPF: 19096074793

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83, com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação, não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10//2022 num total de 02 (dois) meses, cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for. CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

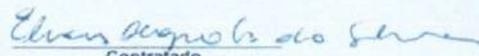
CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o fórum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2022


Instituto Crescer Com Meta


Contratado

Nome: ELIAS DIEGO GOMES DA SILVA
CPF: 10087573733

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 - 24º andar - Sala 2401/2402 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10//2022 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for. CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

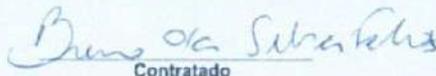
CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2022


Instituto Crescer Com Meta


Contratado

Nome: BRENO DA SILVA FELIX
CPF: 10328195707

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10//2022 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo licito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for. CLAUSULA QUINTA

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2022

Instituto Crescer Com Meta

Janaina Ramos Daledone
Contratado

Nome: Janaina ramos daledone
CPF: 7344687763

Testemunhas 1: _____

Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

RIO
PREFEITURA

INSTITUTO
Crescer com META

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIO

CONTRATANTE : INSTITUTO CRESCER COM META - ICM, Organização Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 05.515.363/0001-83 , com endereço situado na Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Leonardo Costa de Almeida.

CONTRATADO:

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e contratado o presente contrato de prestação de serviço voluntário que se rege pelas cláusulas e condições expostas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço voluntários pelo contrato a contratante consistentes na realização de colaboração operacional de apoio no Projeto Rio em Forma.

CLAUSULA SEGUNDA

Os serviços prestados pelo contratado são de caráter gratuito, não cabendo, pois, remuneração a título de contraprestação , não havendo vínculo e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, fundiária ou tributária.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo período da prestação de serviço: De 01/09/2022 a 31/10/2022 num total de 02 (dois) meses ,cabível renovação por igual período, sendo lícito as partes rescindirem-no a qualquer tempo, estando estabelecido, porém, que a parte que pretender rescindir deverá comunicar a outra, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA

A rescisão do presente contratado não dará direito a qualquer indenização ao contratado, seja a que título for. **CLAUSULA QUINTA**

O contratante se compromete a garantir ao contrato todas as condições necessárias ao bom desenvolvimento das atividades a ele designadas.

CLAUSULA SEXTA

As partes elegem o forum central da comarca da capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todos e quaisquer conflitos decorrentes deste contrato de prestação de serviço voluntário, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2022

A
Instituto Crescer Com Meta

Vitor Pereira Pacifico
Contratado
Nome: Vitor Pereira Pacifico
CPF: 17962920793

Testemunhas 1: _____
Testemunha 2: _____

CNPJ: 05.515.363.0001.83
Avenida Marechal Floriano, 19 – 24º andar – Sala 2401/2402 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

4.5 Pesquisa de Satisfação

Objetivando seguir o previsto em Edital, a Pesquisa de Satisfação é realizada por empresa independente e está em anexo.

Vale salientar que inserir a Pesquisa na ordem orientada pelo Manual de Elaboração de Relatórios da SUBEL causaria dificuldades para a formatação deste documento.

5 PARCERIAS

Nada a relatar para o período.

6 ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR			
MODALIDADES	SETEMBRO	OUTUBRO	MÉDIA DO BIMESTRE
ENFERMAGEM	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0
PEDAGOGIA	0	0	0
PSICOLOGIA	0	0	0
TOTAL ATENDIMENTO MENSAL - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	0	0	0

Tabela 17 - Atendimento Multidisciplinar

A Tabela 17 - Atendimento Multidisciplinar demonstra o resultado dos atendimentos da equipe multidisciplinar no período. Vale salientar que as informações estão em consonância com o apresentado em relatório específico do setor enviado a SUBEL.

7 CAPACITAÇÕES

Nada a relatar para o período.

8 PLANEJAMENTO BIMESTRAL

O Planejamento Bimestral do Rio em Forma contempla o acompanhamento do Calendário tradicional. Dessa forma objetiva-se conseguir uma participação efetiva dos alunos e da comunidade local, uma vez que os temas abordados são de interesse comum e podem atrair muitos participantes. A estratégia é estender as atividades do equipamento esportivo ao maior número de pessoas possível e captar novos alunos através da vivência nessas atividades.

9 ANÁLISE SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e

Ameaças) Análise de forças – Nada a declarar para o momento.

Oportunidades – Nada a declarar para o momento.

Fraquezas – Nada a declarar para o momento.

Ameaças – Nada a declarar para o momento.

10 ANEXOS

- Pesquisa de Satisfação;
- Mídia Digital contendo arquivo deste relatório.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório teve por objetivo fornecer as informações pertinentes à gestão do Instituto Crescer com Meta (**ICMETA**), funcionamento e resultados do II Bimestre do 1º ano de contrato do Projeto Rio em Forma IV referente aos meses de setembro e outubro de 2022.

As ações desenvolvidas neste bimestre foram apresentadas de acordo com as orientações do plano de trabalho.

O **ICMETA** está sempre em busca de melhorias contínuas, assim como, estratégias para superar os obstáculos encontrados e alcançar todas as metas indicadas.

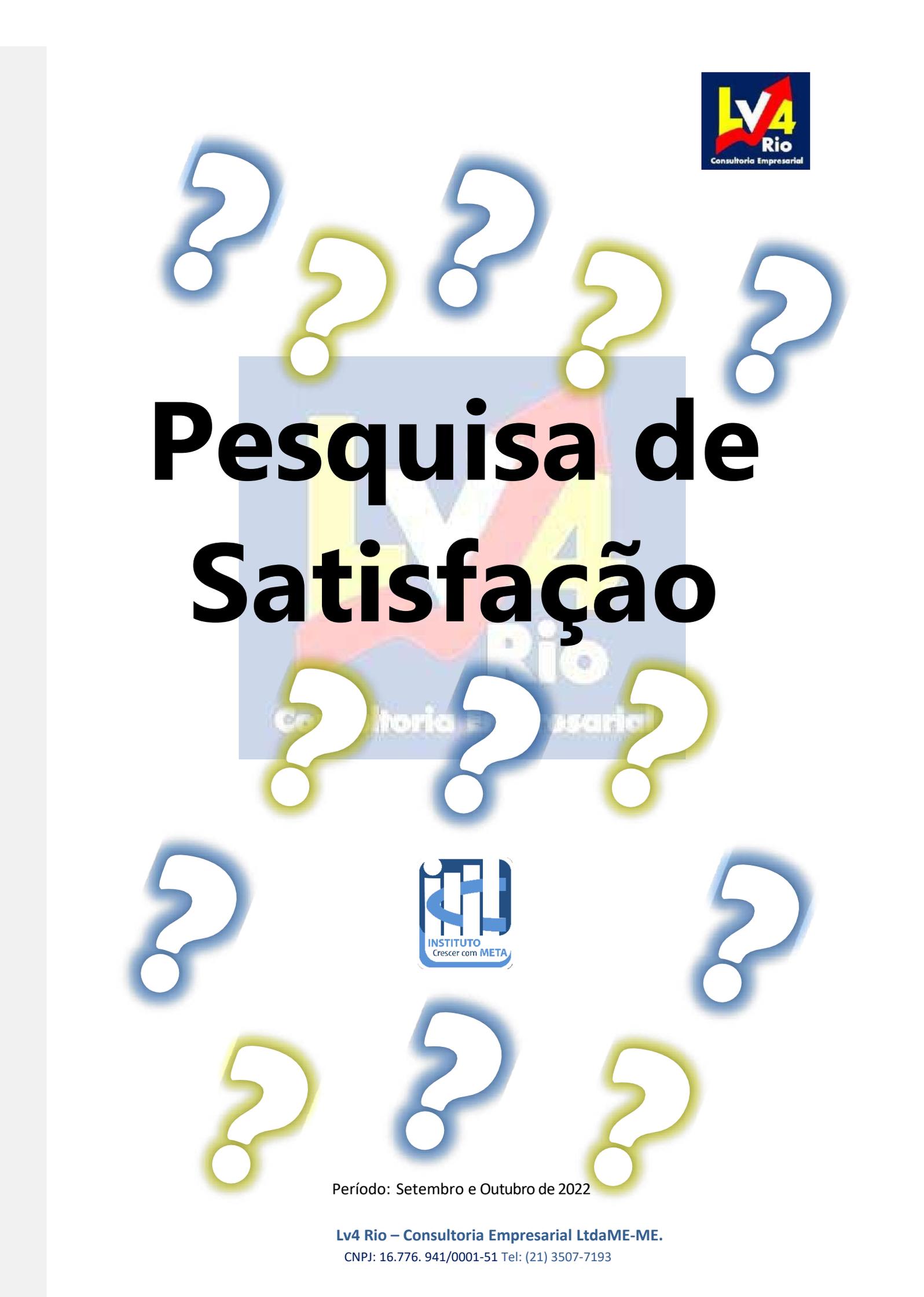
As ações estratégicas elaboradas e executadas pela equipe de gestão permitiu o ajuste nos procedimentos de controle dos dados para estreito monitoramento dos participantes e ações de aprimoramento no atendimento e captação de novos alunos.

Ressaltamos que este relatório foi elaborado dentro das normas estabelecidas em Manual de Procedimento do Departamento de Metas da SUBEL, onde foram contempladas todas as metas e ações estabelecidas no cronograma de execução contratual.

Informamos que foram utilizadas as ferramentas de controle e monitoramento da SUBEL para monitoramento técnico, que corroboraram para elaboração deste documento.

Certos de termos cumprido as exigências contratuais, subscrevemo-nos.

Leonardo Costa
Presidente



Pesquisa de Satisfação



Período: Setembro e Outubro de 2022

APRESENTAÇÃO

A **Pesquisa** é uma das mais importantes ferramentas para Gestão Empresarial, de Pessoas e Planejamento Estratégico de Recursos Humanos.

Ela é uma forte estratégia de sustentabilidade, de busca pela eficiência e de construção de um ambiente adequado aos desafios encarados na execução das atividades.

Entre os muitos objetivos de uma pesquisa no processo de gestão estão:

- Mensurar o que os usuários estão pensando, sentindo e fazendo sobre os processos, produtos e serviços da organização e do projeto em geral.
- Mensurar o nível de satisfação dos funcionários e colaboradores com relação aos aspectos do ambiente organizacional e a maneira como as pessoas interagem uma com as outras.
- Contribuir para o desenvolvimento das pessoas na organização.
- Apresentar as informações necessárias para a identificação de oportunidades de melhoria e a elaboração de um plano de ações.



PROPOSTA PARA OS DESAFIOS ENCONTRADOS

A gestão do Projeto Rio em Forma é uma ferramenta de parceria entre o 3º Setor e o 1º Setor de uma sociedade e oferece a população a possibilidade de participar de ações que visem o seu desenvolvimento.

Neste universo de atuação, perceber se a resposta do trabalho acontece na direção dos objetivos é fundamental para que a gestora atue nos ajustes necessários.

Isto sem citar a necessidade de monitorar as metas de satisfação definidas na pactuação inicial descrita no contrato de gestão junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Esporte e Lazer.

A execução do trabalho levou em consideração 6 fases de desenvolvimento:

1 – Fase de Estruturação

Nesta fase, toda a proposta é discutida, o conhecimento das dinâmicas do projeto, seus objetivos e estruturas são fundamentais para a preparação dos passos seguintes.

2 – Fase de Construção

Nesta fase, propomos alguns instrumentos e procedimentos no sentido de atender as necessidades da fase anterior.

3 – Fase de Validação

Nesta fase, testamos a eficiência e o entendimento dos instrumentos elaborados.



4 – Fase de Execução

Nesta fase, executamos os instrumentos com as dinâmicas, prazos e quantidades estabelecidas.

5 – Fase de Tabulação

Nesta fase, os dados apropriados são organizados em grupos de informações e comparados com os objetivos e metas.

6 – Fase de Apresentação

Nesta fase, o processo se finda com a apresentação do produto final.

FORMATAÇÃO DA METODOLOGIA DA PESQUISA

O objetivo inicial da pesquisa organizada junto a Vila Olímpica do Encantado foi atender a solicitação do contrato de gestão e avaliar a satisfação de **usuários**.

Porém a oportunidade de construir uma ferramenta de avaliação mais completa da gestão gerou a proposta de formatar uma pesquisa que objetivasse o fornecimento de dados setorizados e gerais, em temas e atuações estratégicas. Isto foi identificado na fase de estruturação do trabalho e conhecimento das demandas de informações.

Com essa missão definida, partimos para um estudo de caso (fase de construção), onde são apresentados instrumentos e tabulações que objetivem evidenciar alguns dados captados no processo de funcionamento da Vila Olímpica.

Aprovados os instrumentos e processos, criamos vários exercícios de validação dos mesmos para garantir que o entendimento e a eficiência do processo sejam alcançados.

A proposta final é apropriar informações sobre o desempenho da Gestão em relação aos seus usuários e em relação aos seus funcionários e colaboradores.

TESTE DO QUESTIONÁRIO

O Instituto Crescer com Meta solicitou que a **pesquisa venha a ser realizada nos meses de maio e junho de 2023**.



LV4 Rio

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023